

AVISO DE LICITAÇÃO – COM INVERSÃO DE PROCEDIMENTO CONVITE Nº 002/2024

A **Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI - COCEL**, com funcionamento no Município de Belém/PA (Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bloco “b”, 7º andar, Edifício Afonso Lima, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-190), informa que realizará no dia **19/01/2024, às 10:00 horas (horário local)**, licitação, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto consiste na **aquisição de equipamentos para aparelhar Unidade Móvel de Marcenaria, em atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA conforme edital e anexo I**. O edital e informações poderão ser obtidos no endereço acima citado, sala da Comissão de Licitação do SESI e SENAI, no horário de funcionamento das entidades.

Neilton Carneiro do Nascimento
Gerente/Pregoeiro
Comissão de Licitação do SESI e SENAI

EDITAL CONVITE Nº 002/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/01/2024

HORÁRIO: Abertura da sessão às 10:00 horas (horário local)

LOCAL: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bairro de Nazaré, Bloco “b”, 7º andar, Edifício Afonso Lima, CEP: 66.035-190.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Pará – SENAI-DR/PA, vem tornar público, por intermédio da Comissão Central de Licitação do Sesi e SENAI - COCEL, representada pelo Gerente/Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 002/2023-FIEPA, de 01/02/2023 do Presidente da FIEPA e dos Conselhos Regionais do Sesi e do SENAI, que realizará licitação, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com procedimentos se fazendo reger pelo **Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI**, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, Ato nº 01/2006 e em 11/05/2011, Ato nº 01/2011, Resolução nº 47, seção III, de 14 de dezembro de 2021, do Conselho Nacional do SENAI, publicada no DOU de 14/12/2021, bem como pelas disposições deste edital, para consecução do objeto descrito no anexo I.

Os envelopes contendo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA COMERCIAL** serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento da referida licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Pontua-se que neste processo licitatório, a **COCEL** procederá, primeiramente, com a análise das **PROPOSTAS** e, posteriormente, examinará a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, para em seguida julgar como vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e estiver em consonância com os preceitos editalícios. A possibilidade de inversão do procedimento está prevista no Art. 16 do **Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI**, *in verbis*: “será facultado à comissão de licitação, desde que previsto no instrumento convocatório, inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e só então abrindo o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar”.

A sessão de processamento da licitação em questão será realizada na sala da **COCEL**, Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bloco “b”, 7º andar, Edifício Afonso Lima, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-190, Belém/PA, iniciando-se no **dia 19 de janeiro de 2024, às 10:00 horas (horário local)** e será conduzida pela **Comissão Central de Licitação do Sesi e SENAI – COCEL**, tendo como Gerente/Pregoeiro o Senhor **Neilton Carneiro do Nascimento**, com auxílio da equipe de apoio integrada pelos Senhores **Raíssa Fernandes Senna Alves (pregoeira/membro titular)**, **Maria Dione Coelho Borges Junqueira**, **Rômulo Fernando Miranda dos Reis (membros titulares)**, **Fladimir Assunção Pompeu**, **Michael Erlon Rodrigues de Souza** e **Marco Antônio dos Santos Costa (membros suplentes)**, designados nos autos do processo de referência qualificados pela Portaria 002/2023-FIEPA.

1. DO OBJETO

1.1- Entende-se por objeto a **aquisição de produto**, ou **prestação de serviços** ou a **aquisição de produto e prestação de serviços** pretendida pela entidade.

1.2- A presente licitação tem como principal escopo a **aquisição de equipamentos para aparelhar Unidade Móvel de Marcenaria, em atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA conforme edital e anexo I**.

1.3- As licitantes concorrentes ao objeto desta licitação deverão atender integralmente as disposições constantes neste edital e anexos.

1.4- A operacionalização e entrega do objeto está descrita no anexo I deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1- Somente serão admitidas a participar desta licitação, na qualidade de licitantes, as pessoas jurídicas que:

- a)** Comprovem possuir os requisitos exigidos neste edital, por meio da apresentação da documentação prevista no **item 5 – Envelope nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**;
- b)** Não estejam em processo de falência;
- c)** Sejam constituídas como pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no país, cujo objeto social exposto no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido na presente licitação.

2.2- Não poderão participar, direta ou indiretamente, da presente licitação:

- a)** Pessoas jurídicas impedidas de licitar ou de contratar com qualquer uma das entidades **SESI-DR/PA e/ou SENAI-DR/PA**, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;
- b)** Os consórcios de pessoas jurídicas (empresas);
- c)** As entidades **FIEPA, SESI, SENAI e IEL**;
- d)** Pessoas jurídicas do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que estejam participando desta licitação;
- e)** Empresas vencedoras em licitação anterior que estejam em atraso com o objeto, seja na entrega seja na execução de serviços, total ou parcial, do que lhe foi adjudicado, bem como aquelas que, adjudicadas nos últimos dois anos, não tenham cumprido o contrato, independentemente de qualquer modalidade de aquisição/contratação ou de quaisquer penalidades que lhes tenham sido aplicadas pelo **SESI-DR/PA e/ou SENAI-DR/PA**;
- f)** Dirigentes ou empregados das entidades **FIEPA, SESI, SENAI e IEL**;
- g)** As pessoas jurídicas com registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), conforme Carta Circular n.º 121/2014-Pres-CNI.

2.3- As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) gozarão de tratamento diferenciado neste certame licitatório, na forma do que dispõem os Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e novo texto da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1- Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública desta licitação, a licitante interessada ou seu representante deverá identificar-se e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame.

3.2- Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante da licitante, o credenciado entregará ao Gerente/Pregoeiro ou outro membro da COCEL:

- a)** Cópia do documento de identidade;
- b)** Se representante (preposto/procurador), procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a pessoa jurídica na licitação em todas as suas fases e todos os demais atos, em nome da licitante, bem como cópia do contrato social autenticado;
- c)** Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante;
- d)** Em licitações com procedimento invertido, caso a empresa participante não apresente representante, limitando-se apenas à entrega dos envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, deverá a licitante apresentar cópia do contrato social autenticado no envelope correspondente a **PROPOSTA COMERCIAL**.

3.3- Os envelopes contendo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL** serão recebidos

no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento da referida licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.1- A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar até o dia, hora e local indicados no preâmbulo, os envelopes “**Documentos de Habilitação**” e “**Proposta Comercial**” fechados, rubricados, de números “**1**” e “**2**”, mencionando no anverso a razão social da empresa, a caracterização numérica da licitação e a data da abertura da licitação, com endereçamento ao **SENAI-DR/PA**.

4.2- Todos os elementos de cada um dos envelopes deverão ser enfeixados em pastas ou qualquer meio similar, numerados e rubricados, bem como serem legíveis e não deverão apresentar rasuras ou entrelinhas, sendo que tais documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via.

4.3- Os documentos quando não apresentados na forma original, poderão ser autenticados por Cartório competente com selo, eletronicamente ou por membro da **COCEL**, à vista da documentação original, e as certidões através da internet, quando por esta forem emitidas.

4.4- O **Envelope nº 1** deverá ser composto de 01 (um) único caderno contendo os “**Documentos de Habilitação**”, relacionados no **item 5** deste edital.

4.5- O **Envelope nº 2**, contendo a “**Proposta Comercial**”, carimbada e assinada pelo representante legal da pessoa jurídica, com indicação do nome e cargo por ele exercido, deverá ser composto de 01 (um) único caderno, com todos os documentos relacionados no **item 6** deste edital.

4.6- A apresentação da proposta implica pleno conhecimento e aceitação, pelas licitantes, das condições expressas neste edital e seus anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no Termo de Referência, necessariamente nesta ordem, devendo o licitante apresentar a referida proposta na seguinte forma:

Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação
CONVITE Nº 002/2024

Envelope nº 02 – Proposta Comercial
CONVITE Nº 002/2024

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Envelope nº 01

Para habilitação ao certame, o interessado deverá satisfazer os requisitos necessários na forma da legislação vigente. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos, na forma original, em cópia autenticada (com selo de autenticação ou autenticação eletrônica) ou por membro da **COCEL**, à vista da documentação original, na forma da lei:

5.1- Documentos relativos à regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade para com Tributos Federais, através da **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet que prove a inexistência de débito, que poderá ser obtida junto ao site www.receita.fazenda.gov.br;

b) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, consubstanciada por **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, sob o abrigo do Art. 206 do Código Tributário Nacional, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site www.caixa.gov.br;

c) Prova de regularidade para com Tributos Estaduais, através de **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, comprovando a inexigibilidade do crédito, expedida pela Unidade Federativa da sede da licitante;

c.1) Para fornecedores de fora do Estado do Pará, deverá ser considerada a alíquota de ICMS cheia,

quando for o caso da incidência do tributo.

d) Prova de Regularidade para com Tributos Municipais, através de **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, comprovando a inexigibilidade do crédito, expedida pelo Município sede do fornecedor.

5.2- Documentos relativos à regularidade jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração em vigor, devidamente registradas, não sendo necessária a juntada de todas as alterações contratuais havidas ou da consolidação respectiva;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

5.3- Documentos relativos à regularidade econômica, financeira e técnica, devendo a licitante apresentar:

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias corridos da data de apresentação, incluído o dia da emissão da Certidão;

b) Atestado de Capacidade Técnica comprovando aptidão para o fornecimento do objeto que está sendo licitado;

c) Declarações que constam como parte integrante do presente edital.

5.4- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e endereço respectivo, exceto aqueles centralizados pelos órgãos emitentes:

a) Sendo a licitante matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) Sendo a licitante filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) Sendo também considerados válidos:

c.1) Na hipótese de filial, documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

5.5- Serão consideradas habilitadas as licitantes que apresentarem a documentação solicitada neste edital, em sua íntegra, salvo na hipótese abaixo.

5.6- Caso a licitante apresente quaisquer das certidões vencida ou irregular e sendo a mesma emitida por órgão da administração fiscal e tributária, antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação, a **COCEL** poderá, desde que esteja disponível no site do órgão competente a informação que supra a omissão, proceder à consulta através da Internet para verificação da regularidade da proponente.

5.7- As Declarações anexas ao presente instrumento convocatório deverão ser apresentadas no Envelope nº 01 (Documentos de habilitação).

6. DA PROPOSTA: Envelope nº 02

6.1- A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas, sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se cópia da procuração que lhe confere atribuição.

6.2 - A proposta do licitante será entregue em envelope lacrado, no endereço constante no preâmbulo deste edital, até o dia e hora designados para abertura da licitação e deverá conter os elementos citados abaixo, facultado ao licitante acrescentar aqueles que julgar pertinentes:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal (se houver) da proponente;

b) Número do processo e da licitação;

c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do anexo I deste edital;

d) Preço para o fornecimento do objeto do presente edital, que deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer

encargo financeiro ou previsão inflacionária;

e) Data e assinatura do licitante ou seu representante legal.

6.3 – A proposta deverá ser enviada em formato de arquivo editável em “word” para o e-mail da COCEL (licitacao@sesipa.org.br) em até dois úteis, contados a partir da abertura do envelope.

6.4 - No preço do objeto da licitação deverá estar incluso todos os **custos diretos e indiretos, tributos, contribuições sociais e trabalhistas e demais obrigações fiscais e parafiscais incidentes** ou que venham a incidir sobre o objeto licitado, inclusive descontos ofertados, quando for o caso, alertando que ao **SENAI-DR/PA** não caberá qualquer custo adicional.

6.5- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação. Não havendo indicação expressa, o prazo será considerado como sendo de 120 (cento e vinte) dias.

6.6- Em nenhuma hipótese o **SENAI-DR/PA** aceitará arcar com responsabilidade solidária ou subsidiária relativa a qualquer despesa preexistente ou superveniente não incluída no preço total ofertado, que será expressamente discriminado no instrumento contratual derivado.

6.7- Em caso de não apresentação de catálogo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), a empresa licitante deverá fornecer em sua proposta, o link/endereço eletrônico em que o produto demonstre marca, modelo e ficha técnica ou dados suficientes para avaliação de compatibilidade com o objeto licitado.

7. DO JULGAMENTO:

7.1- O julgamento desta licitação será feito pelo critério previsto no preâmbulo deste edital e na forma do **Regulamento de Licitações e Contratos da entidade.**

7.2- A **COCEL** procederá primeiramente o exame das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, em seguida serão verificadas as **DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s) classificada(s), declarando como vencedora(s) a(s) licitante(s) que ofertar(em) **MENOR PREÇO POR ITEM** e que estejam em conformidade técnica com o Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

7.3- Não serão consideradas para efeito de julgamento quaisquer ofertas ou vantagens não previstas no instrumento convocatório respectivo, assim como propostas que contenham redução de preços sobre a proposta de maior percentual de desconto, ou indicarem como referência preços de outras licitantes que mencionarem outras taxas, impostos, benefícios, despesas indiretas ou outros acréscimos de qualquer natureza para serem computadas além do preço proposto, bem como as que estabelecerem condições outras, além das previstas.

7.4- Após a análise e conferência das propostas comerciais, a **COCEL**, na eventualidade da constatação de preços com redução que possam ser considerados inexequíveis, poderá requerer à licitante que tenha ofertado o **MENOR PREÇO POR ITEM**, a apresentação, no **prazo de até 02 (dois) dias úteis**, improrrogáveis, contados da data da solicitação, **das composições de preços, sob pena de desclassificação, adotando-se o mesmo procedimento para as demais classificadas, quando for o caso.**

7.4.1- A **COCEL** poderá solicitar às licitantes a composição de quaisquer preços, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para melhor análise das propostas e salvaguarda dos interesses da entidade.

7.4.2- Composição de preços é o demonstrativo de como o licitante chegou no preço apresentado na licitação com o objetivo de mostrar a exequibilidade através da identificação dos custos, tributos, despesas e lucro da proposta comercial.

7.5- Serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem aos termos deste edital e anexos ou que apresentarem preços unitários zerados, bem como aquelas que não contiverem elementos técnicos suficientes para sua apreciação, tais como marca, composição, validade, dentre outros;

b) Com valor total superior ao orçado pela entidade ou com preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a demonstrar a sua viabilidade através de documentação que comprove

que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

c) Que apresente preços, sejam eles referentes aos unitários, etapas, fases ou subfases, simbólico, irrisório ou de valor negativo, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

7.6- Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a **COCEL** poderá fixar aos licitantes o prazo de **8 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, livres dos vícios que resultaram na inabilitação.

7.7- Ocorrendo empate na classificação das **Propostas Comerciais**, o desempate será feito por meio de sorteio, na forma da legislação pertinente.

7.8- A **COCEL** encaminhará à autoridade competente, para homologação de seu parecer, as peças dos autos do processo da licitação, composto de Aviso, Edital, Atas, Pareceres Técnicos e Jurídicos, Proposta vencedora, Quadro Comparativo das Propostas e demais documentos pertinentes.

7.9- As comunicações e decisões que forem adotadas serão enviadas pela **COCEL** via e-mail, sendo considerados válidos os endereços eletrônicos fornecidos pelos próprios licitantes e, observando o item 9.10 deste edital, serão publicadas no portal da transparência da entidade, passando a servir como notificações para ciência dos licitantes.

8. DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO:

8.1- Ao final da sessão, definida a fase de habilitação ou declarada vencedora do certame, **a(s) licitante(s) que pretender(em) interpor recurso administrativo deverá(ão), no prazo de 02 (dois) dias úteis**, apresentar **razões do recurso**, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar **contrarrazões** em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2- As peças recursais imotivadas, ineptas ou inconsistentes não serão conhecidas.

8.3- Interposto o recurso, a **COCEL** poderá **reconsiderar a sua decisão no todo ou em parte, manter a decisão total ou parcialmente** ou encaminhá-la devidamente instruída à autoridade competente.

8.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

09- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

09.1- Os interessados na presente licitação poderão retirar cópia do edital e anexos no endereço situado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bloco “b”, 7º andar, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-190, Belém/PA, na sala da COCEL, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, solicitá-los através do e-mail licitacao@sesipa.org.br, ou fazer download no site <http://transparencia.senaipa.org.br/>.

09.2- Quando, por motivo de suspensão do expediente do **SESI-DR/PA** e/ou **SENAI-DR/PA**, não se realizar o ato de recebimento e abertura dos envelopes que contêm os documentos e as propostas relativas a presente licitação, fica acordado que a realização do mesmo ocorrerá, no horário estabelecido, no primeiro dia útil posterior à data fixada neste edital.

09.3- Qualquer **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital ou **IMPUGNAÇÃO** ao mesmo, **deverão ser dirigidas à COCEL até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data marcada para a abertura da licitação**, através do e-mail licitacao@sesipa.org.br, ou formalizada através de petição que deverá ser entregue na sala da **COCEL**.

09.4- A **COCEL** terá o prazo de **2 (dois) dias úteis para responder**, exceto se tratar de matéria de alta complexidade, por escrito, às insurgências efetuadas na forma do item 9.3, sendo que as respostas poderão ser comunicadas diretamente às licitantes via e-mail ou publicadas em uma das formas previstas no §1º do Art. 5º do **Regulamento de Licitações e Contratos da entidade**, ou ainda por outro meio formal.

09.5- Caso o pedido de esclarecimento e/ou impugnação não seja(m) efetuado(s) no prazo do item 9.3,

presume-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo à licitante quaisquer insurgências posteriores.

09.6- À entidade é reservado o direito de revogar, adiar ou prorrogar a presente licitação, por razões de seu interesse, antes de iniciada a execução do contrato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que destes atos resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte dos licitantes.

09.7- É facultada à **COCEL** ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, inclusive com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informações que deveriam constar do ato de abertura da sessão pública.

09.8- Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções não exigidas pelo presente edital e seus anexos.

09.9- Depois de concluída a licitação, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse da **COCEL**, à disposição dos licitantes para levantamento pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da adjudicação do objeto ou revogação da licitação, prazo após o qual serão destruídos.

09.10- Ficam cientes os licitantes participantes do presente certame que todos os atos originados do presente procedimento licitatório serão publicados no site <http://transparencia.senaipa.org.br/>, sendo contados os prazos para os atos do presente certame, a partir da publicação.

09.11- Centro de responsabilidade e suporte financeiro: **3.03.03.02.02.**

09.12- Valor estimado do objeto licitado: **R\$ 222.823,68 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).**

10- DAS PEÇAS INTEGRANTES DESTE EDITAL:

10.1- Integram o presente edital os seguintes anexos, independentemente de transcrição:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação (Envelope nº 1);

Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de trabalho de menor (Envelope nº 1).

Anexo IV – Código de Conduta para Fornecedores ([link aqui](#))

Belém/PA, 08 de janeiro de 2024

Neilton Carneiro do Nascimento

Gerente/Pregoeiro

Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI - COCEL

Dário Antônio Bastos de Lemos

Diretor Regional do SENAI-DR/PA

Alex Dias Carvalho

Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/PA

**EDITAL CONVITE Nº 002/2024
SENAI-DR/PA**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA – UNIDADE MÓVEL DE MARCENARIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RP 1200/2023			
Item	Descrição	Unid.	Qtd
1	SERRA CIRCULAR DE BANCADA 220V - 1500W	Unid.	01
2	PLAINA DESEMPENADEIRA E DESENGROSSADEIRA 1500W - 220V	Unid.	01
3	FRESADORA E FURADEIRA 220V - 60HZ	Unid.	01
4	COLADEIRA DE BORDA PORTÁTIL 1400W - 220V	Unid.	01
5	TUPIA DE BANCADA MARCENARIA 1500W - 220V	Unid.	01
6	LIXADEIRA COMBINADA 370W - 220V	Unid.	01
7	SERRA FIT DE BANCADA MÓVEL 900W - 220V	Unid.	01
8	FURADEIRA DE DOBRADIÇA 3/8 POL. - 220V	Unid.	01
9	SERRA MEIA ESQUADRIA COM BRAÇO TELESCÓPIO 12" 1675W - 220V	Unid.	01
10	COMPRESSOR DE AR 10 PÉS 100L MONOFÁSICO 110V/220V	Unid.	01
11	COLETOR DE PÓ DUPLO 3 BOCAS, 220V, MONOFÁSICO	Unid.	01
12	BANCADA DE TRABALHO PORTÁTIL	Unid.	06
13	SERRA CIRCULAR COM TRILHO 1300W - 5.200RPM - 220V	Unid.	02
14	SERRA TICO TICO PROFISSIONAL 450W - 220V	Unid.	02
15	FRESADOR DE JUNÇÃO 710W - 220V	Unid.	02
16	PLAINA ELÉTRICA 1050W - 220V	Unid.	02
17	TUPIA MANUAL COMPACTA COM 2 PINÇAS - 900W - 220V	Unid.	02
18	PINADOR 15-35MM COM 2 BATERIAS 18V 3.0AH, CARREGADOR E MALETA	Unid.	06
19	GRAMPEADOR PNEUMATICO 6 À 16MM PARA ATÉ 120 GRAMPOS – 60 A 100 PSI	Unid.	06
20	LIXADEIRA ORBITAL COM COLETOR DE PÓ - 600W - 220V	Unid.	06
21	LIXADEIRA DE CINTA COM COLETOR - 940W - 220V	Unid.	02
22	COLETOR DE PÓ PARA BANCADA 45 LITROS - 1100W - 220V	Unid.	02
23	REFILADOR MANUAL PARA BORDAS	Unid.	06
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RP 1202/2023			
Item	Descrição	Unid.	Qtd
24	COLADEIRA DE BORDAS MANUAL PORTÁTIL 220V 1500W	Unid.	02
25	KIT GABARITO MANUAL COMBO UNIVERSAL PARA CHAPAS MDF/MDP	Unid.	01
26	APARADOR DE FITA BORDA MANUAL	Unid.	06
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RP 1207/2023			
Item	Descrição	Unid.	Qtd
27	PAQUÍMETRO DIGITAL 150MM	Unid.	02
28	MICRÔMETRO EXTERNO DIGITAL 0 A 25MM	Unid.	02
29	MEDIDOR DE UMIDADE COM IMAGEM TÉRMICA 4800 PIXELS (80 × 60)	Unid.	01

30	TRENA A LASER DIGITAL – FAIXA DE MEDIÇÃO 0,15-40 m – ALTA PRECISÃO	Unid.	01
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RP 1209/2023			
Item	Descrição	Unid.	Qtd
31	NOTEBOOK 15" I3 11ª GERAÇÃO 8GB RAM 256GB SSD	Unid.	08
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BIVOLT	Unid.	01
33	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS COM 4 PRATELEIRAS	Unid.	01
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RP 1210/2023			
Item	Descrição	Unid.	Qtd
34	KIT FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 3/8" (10mm), PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/4" (6,35mm)	Unid.	06
35	MALETA DE FERRAMENTAS DE ALUMÍNIO C/ 186 PEÇAS	Unid.	01
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RP 1212/2023			
Item	Descrição	Unid.	Qtd
36	PISTOLA DE PINTURA PULVERIZADORA ELÉTRICA 600W 220V	Unid.	01
37	VISCOSÍMETRO COMPLETO COM TRIPÉ E COPO FORD N4	Unid.	02
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RP 1379/2023			
Item	Descrição	Unid.	Qtd
38	IMPRESSORA 3D MULTIFUNCIONAL COM LASER E USINAGEM EM CNC	Unid.	01
AQUISIÇÃO DE INSUMOS – RP 1479/2023			
Item	Descrição	Unid.	Qtd
39	MANGUEIRA ESPIRALADA PU 5 MTS COM KIT ENGATE RÁPIDO	Unid.	01
AQUISIÇÃO DE INSUMOS – RP 1489/2023			
Item	Descrição	Unid.	Qtd
40	GRAMPO 80/10 PCW PARA GRAMPEADOR PNEUMÁTICO COM 10000 PEÇAS	Cx.	01
41	PINO F PARA PINADOR 35MM COM 5000 PEÇAS	Cx.	01

SETOR DA MARCENARIA			
Item	Descrição	Unid.	Qtde
1	<p>SERRA CIRCULAR DE BANCADA 220V - 1500W</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de realizar cortes precisos em uma variedade de materiais, como madeira, plástico, metais não ferrosos e outros materiais similares.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <p>3.1. O equipamento deve:</p> <p>3.1.1. Possuir extensão adicional da mesa para a esquerda;</p> <p>3.1.2. Possuir extensões traseira e lateral;</p> <p>3.1.3. Possuir um compartimento para guardar os acessórios;</p> <p>3.1.4. Possuir guia de corte ajustável para auxiliar na obtenção de cortes retos e precisos;</p> <p>3.1.5. Possuir bancada de trabalho;</p> <p>3.1.6. Possuir sistema de segurança, como protetor de lâmina, chave de segurança e</p>	Unid.	01


	<p>sistema de parada de emergência; 3.1.7. Possuir coletor de pó; 3.2. Tensão: 220 V; 3.3. Potência: 1.500W; 3.4. RPM: 4.500; 3.5. Capacidade de corte: 3.5.1. 90 graus: 91 mm; 3.5.2. 45 graus: 63 mm; 3.6. Diâmetro do furo: 25,4 mm; 3.7. Diâmetro do disco: 255 mm;</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Uma) Serra Circular 255mm 220V: 4.1.2. 3 (Três) Lâmina de serra (compatível com serra circular); 4.1.3. 1 (Uma) Guia reta; 4.1.4. 1 (Uma) Guia transferidora; 4.1.5. 1 (Uma) Chave 19; 4.1.6. 1 (Uma) Chave soquete; 4.1.7. 1 (Um) Conductor de plástico.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="512 1357 970 1592" data-label="Image"> </div> <p>Referência (Marca: Makita – Modelo: MAKITA-MLT100) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
2	<p>PLAINA DESEMPENADEIRA E DESENGROSSADEIRA 1600W - 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta usada no processamento de madeira para obter tábuas ou peças planas e dimensionadas com precisão, com a funcionalidade de aplainar, desempenar e desengrossar peças de madeira, removendo irregularidades e ajustando a espessura.</p> <p>2. Normalização:</p>	Unid.	01


<p>Atender a padrões e diretrizes gerais da ISO 60204-1, ISO 13850, ISO 12100, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <p>3.1. Capacidade da plaina: 10 Pol; 3.2. Voltagem: 220 V; 3.3. Potência: 1600W; 3.4. Frequência: 60Hz; 3.5. Velocidade do Eixo: 9000 RPM; 3.6. Quantidade de Facas: 2; 3.7. Velocidade de Alimentação: 4m/min; 3.8. Espessura Máxima de Corte: 2,0 mm; 3.9. Desempeno: 3.9.1. Tamanho da Mesa de Desbaste: 920x263 mm; 3.9.2. Largura de Trabalho: 252 mm; 3.9.3. Espessura Máxima de Corte: 2,5 mm; 3.10. Desengrosso: 3.10.1. Tamanho da Mesa do Nivelador: 270x303 mm; 3.10.2. Espessura Trabalho: 5 – 120 mm; 3.10.3. Largura de Trabalho: 252 mm; 3.11. Sistema de ajuste da altura da lâmina; 3.13. Possuir dispositivos de proteção do operador, botão de parada de emergência, proteção contra ejeção de peças, sistema de bloqueio.</p> <p>4. Composição:</p> <p>4.1. 1 (Uma) Plaina desempenadeira e desengrossadeira 1600w - 220v: 4.1.1. 1(Um) Par de facas compatível com o equipamento;</p> <p>5. Documentação:</p> <p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia:</p> <p>6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica:</p> <p>7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="496 1615 983 1906" data-label="Image"> </div> <p>Referência (Marca: RAZI – Modelo: RZ-D008 21108) podendo ser ofertado outro</p>		
--	--	--


	fabricante com a mesma capacidade ou superior.		
3	<p>FRESADORA E FURADEIRA 220V - 60HZ</p> <p>1. Descrição: É uma máquina utilizada em trabalhos de usinagem, tanto em marcenaria quanto em metalurgia. A máquina realiza operações de fresamento e furação de peças de maneira precisa e eficiente. É responsável por realizar o fresamento, que é o processo de remover material da superfície de uma peça para criar formas, cortes, ranhuras ou relevos específicos.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ISO 60204-1, ISO 13849, ISO 12100, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <p>3.1. Capacidade máxima de furação: 16mm; 3.2. Capacidade máxima de fresamento de topo: 10mm; 3.3. Capacidade máxima de faceamento: 40mm; 3.4. Eixo-árvore \varnothing mm, encaixe: CM2; 3.5. Curso do eixo-árvore: 80mm; 3.6. Distância do eixo-árvore até a coluna: 182mm; 3.7. Distância máxima do eixo-árvore até a mesa coordenada: 360mm; 3.8. Dimensões da mesa coordenada: 420x152mm; 3.9. 2 Rasgos "T" de 12mm, 3.10. Distância entre os rasgos: 80mm; 3.11. Curso X: 230mm; 3.12. Curso Y: 150mm; 3.13. Curso Z: 210mm; 3.14. 12 Velocidades: 300 - 3440 rpm; 3.15. Potência do motor: 550W; 3.16. Corrente do motor: 3.6A; 3.17. Velocidade do motor: 1700 rpm; 3.18. Tensão: 220v – Monofásico; 3.19. Frequência: 60Hz;</p> <p>4. Composição:</p> <p>4.1. 1 (Uma) Fresadora e furadeira 220v - 60hz; 4.1.1 3 (Três) Alavancas de movimentação do eixo-árvore; 4.1.2. 1 (Uma) Manivela de travamento do cabeçote; 4.1.3. 1 (Uma) Manivela de travamento do eixo-árvore; 4.1.4. 4 (Quatro) Parafusos allen M10x35 com arruelas; 4.1.5. 3 (Três) Manivelas com parafusos para os volantes da mesa coordenada; 4.1.6. 1 (Um) Mandril c/chave de 1-16mm, encaixe B18; 4.1.7. 1 (Um) Saca bucha CM2; 4.1.8. 1 (Uma) Chave allen 6mm.</p> <p>5. Documentação:</p> <p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia:</p> <p>6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data</p>	Unid.	01

	<p>da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>  <p>Referência (Marca: Manrod – Modelo: HOBBY MR-199) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
4	<p>COLADEIRA DE BORDA PORTÁTIL 1400W - 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de realizar o processo de colagem de bordas em peças de madeira ou outros materiais. A máquina deve aplicar e fixar fitas de borda em painéis, proporcionando um acabamento uniforme e durável. É amplamente utilizada na indústria moveleira, marcenarias e carpintarias, onde a aplicação de bordas em peças de madeira é necessária para melhorar a estética e a resistência das peças.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ISO 60204-1, ISO 12100, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Tensão: 220V monofásico; 3.2. Altura máxima da fita de borda: 30 mm; 3.4. Capacidade de colagem: 10 a 30 mm; 3.5. Espessura da fita de borda: 0,4 a 1,0 mm; 3.6. Potência da resistência: 1.100 Watts; 3.7. Velocidade de avanço: 6 m/min; 3.8. Temperatura de trabalho: 150º C a 170º C; 3.9. Sistema de corte da fita: Manual;</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Uma) Coladeira de borda portátil 1100w - 220v; 4.2. 1 (Uma) Bancada; 4.3. 1 (Um) Suporte para Fita de Bordo.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p>	Unid.	01

	<p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>  <p>Referência (Marca: VERRY – Modelo: Coladeira New Small) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
5	<p>TUPIA DE BANCADA MARCENARIA 1500W - 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de realizar trabalhos de fresamento em madeira e outros materiais. A tupia de bancada é uma ferramenta de usinagem versátil e eficiente, amplamente utilizada na marcenaria e carpintaria para criar entalhes, ranhuras, perfis e acabamentos decorativos em peças de madeira.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ISO 60204-1, ISO 12100, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Tensão: 220 V; 3.2. Potência do motor: 1500W; 3.3. Mesa: 610x360 mm (máximo); 3.4. Mesa Extensora: 210x360 mm (máximo); 3.5. Velocidade: 11.500 ~ 24.000rpm; 3.6. Diâmetro anéis Eixo: Pinças de 6/8/12mm; 3.7. Diâmetro máx. Eixo de corte: 50mm; 3.8. Altura eixo: 0 ~ 40mm; 3.9. Inserção mesa (anéis): 32/47/55mm;</p> <p>3.10. Possuir um sistema de fixação que permite prender com segurança a peça de trabalho durante o processo de fresamento.</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Uma) Tupia de bancada marcenaria 1500w - 220v; 4.2. 3 (Três) Pinças para tupia de 6/8/12 mm;</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em</p>	Unid.	01


	<p>português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>  <p>Referência (Marca: RAZI – Modelo: 21110/220V) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
6	<p>LIXADEIRA COMBINADA 370W - 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de realizar operações de lixamento em superfícies de diferentes materiais, como madeira, metal e plástico. Essa ferramenta combina diferentes tipos de lixadeiras em uma única máquina, oferecendo versatilidade e conveniência ao usuário.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ISO 60204-1, ISO 12100, IEC 62841 – 1, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.1. Tensão: 220V; 3.2. Frequência: 60 Hz; 3.3. Potência: 370 W (1/2 hp); 3.4. Rotação em vazio da lixadeira: 3.450 (rpm); 3.5. Largura da cinta de lixa: 4" - 100mm; 3.6. Comprimento da cinta de lixa: 36" - 914mm; 3.7. Capacidade (disco): 6" - 150mm; 3.8. Ângulo ajustável da correia: 0° - 90°; 3.9. Tipo de transmissão: Por correia; 3.10. Velocidade da esteira: 8,8 m/s; 3.11. Velocidade da correia de lixamento: 520 m/min; 3.12. Dimensões da mesa de lixamento: C x L (225 x 160 mm); 3.13. Ângulo de ajuste da mesa: 45° (máximo); 3.14. Transferidor com guia de: 60°; 3.15. Índice de proteção: IP20; 3.16. Nível de vibração (m/s²): 3,34 m/s²; 	Unid.	01


	<p>3.17. Incerteza k (m/s²): 1,5 m/s².</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Uma) Lixadeira combinada 370w - 220v: 4.1.1. 1 (Um) Transferidor de ângulos; 4.1.2. 2 (Dois) Parafusos cabeça allen; 4.1.3. 1 (Uma) Chave allen; 4.1.4. 1 (Um) Parafuso de aperto; 4.1.5. 1 (Uma) Arruela; 4.1.6. 1 (Um) Mesa de trabalho lateral; 4.1.7. 2 (Duas) Lixa cinta G 80; 4.1.8. 1 (Dois) Disco de lixa G 80.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>  <p>Referência (Marca: Vonder – Modelo: LCV 375) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
7	<p>SERRA FITA DE BANCADA MÓVEL 900W - 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de realizar cortes precisos em diferentes tipos de materiais, como madeira, plástico e metal. Essa ferramenta combina a precisão e a estabilidade de uma serra de fita com a mobilidade proporcionada por sua estrutura de bancada móvel.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ISO 60204-1, ISO 12100, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Tensão: 220V; 3.2. Potência: 900W;</p>	Unid.	01


	<p>3.3. Espessura do corte: 165mm; 3.4. Largura de corte: 305mm; 3.4. Velocidade da lâmina: 3.4.1. Alta: (50Hz) 800, (60Hz) 1.000m, (50Hz) 2.624, (60Hz) 3.280ft/min; 3.4.2. Baixa: (50Hz) 400, (60Hz) 500m, (50Hz) 1.312, (60Hz) 1.640ft/min.</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Uma) Serra fita de bancada móvel 900w - 220v: 4.1.1. 1 (Uma) Bancada; 4.1.2. 2 (Duas) Serra fita; 4.1.3. 1 (Uma) Guia reta; 4.1.4. 1 (Uma) Guia de ângulo.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica permanente no local de entrega e em todo o território nacional e será gratuita, inclusive com reposição de peças originais, durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>Referência (Marca: Makita – Modelo: LB1200F) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
8	<p>FURADEIRA DE DOBRADIÇA 3/8 Pol. - 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de realizar furações precisas para a instalação de dobradiças em portas, móveis e outros tipos de estruturas. Essa ferramenta é projetada especificamente para fazer os furos necessários para fixar as dobradiças de forma adequada e precisa.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ISO 60204-1, ISO 12100, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p>	Unid.	01

	<p>3. Características Técnicas: 3.1. Tensão: 220V (monofásico); 3.2. Potência: 1050W; 3.3. Rotação: 1700 RPM; 3.4. Capacidade de furação: 3/8" (9,5 mm); 3.5. Possuir 6 cabeçotes de furação; 3.6. Mesa de apoio; 3.7. Régua em mm e Pol; 3.8. Batentes oscilantes;</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Uma) Furadeira de dobradiça 3/8" - 220v; 4.2. 1 (Uma) Fresa Direita 35mm; 4.3. 1 (Uma) Fresa Direita 20mm; 4.4. 2 (Duas) Fresas Esquerda 10mm; 4.5. 2 (Duas) Fresas Esquerda 5mm; 4.6. 2 (Duas) Fresas Esquerda 2mm.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="560 1330 922 1619" data-label="Image"> </div> <p>Referência (Marca: RAZI – Modelo: 18396) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
9	<p>SERRA MEIA ESQUADRIA COM BRAÇO TELESCOPIO 12" - 1675W - 220V 1. Descrição: É uma ferramenta de corte versátil e precisa para trabalhos de marcenaria, carpintaria e outras atividades relacionadas. Sua função é cortar peças de madeira, alumínio e outros materiais em ângulos precisos e variados, permitindo a criação de encaixes, molduras, garniões, rodapés e outros elementos com acabamento profissional.</p>	Unid.	01

	<p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da IEC 60335, IEC 61029, ISO 9001, ISO 17025, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Tensão: 220V; 3.2. Potência: 1675W; 3.3. Rotações por minuto: 3.800 RPM; 3.4. Eixo de 5/8 Pol (16 mm); 3.5. Diâmetro da lâmina: 12 Pol x 1 Pol (305 x 25,4 mm); 3.6. Braço telescópico; 3.7. Esquadria esquerda: 0 – 50 °; 3.8. Esquadria direita: 0- 60°; 3.9. Paradas a esquerda: 0°, 15°, 22,5°, 31,6°, 45° e 60° 3.10. Inclinação à esquerda: 0 – 49°; 3.11. Inclinação à direita: 0 – 49°; 3.12. Paradas esquerda e direita: 0°, 22.5°, 33.9° e 45°; 3.13. Base ajustável de 10 posições prefixadas; 3.14. 100% Rolamentada; 3.15. Sistema de coleta de pó; 3.16. Sistema de Led XPS; 3.17. Placa de base mecânica e trilho deslizante com bloqueio; 3.18. Grade alta e móvel; 3.19. Capacidade Máx. Corte Esquadria 0°: A = 112 mm X L = 231 mm, L = 349 mm X A = 76 mm; 3.20. Capacidade Máx. Corte Esquadria 45°: A = 112 mm X L = 147 mm; L = 244 mm X A = 76 mm; 3.21. Capacidade Máx. Corte Bisel 45° à Esquerda: A = 79 mm X L = 290 mm; L = 349 mm X A = 43 mm; 3.22. Capacidade Máx. Corte Bisel 45° à Direita: A = 56 mm X L = 290 mm; L = 349 mm X A = 28 mm;</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Uma) Serra meia esquadria com braço telescópico 12" - 1675w - 220v: 4.1.1. 2 (Dois) Discos para madeira 12" com 60 dentes ATB; 4.1.2. 1 (Uma) Morsa vertical; 4.1.3. 1 (Um) Coletor de pó; 4.1.4. 1 (Uma) Chave dupla – soquete 13 mm/ Torx 30.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de</p>		
--	---	--	--

	<p>transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>  <p>Referência (Marca: DeWALT – Modelo: DWS780-B2) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
10	<p>COMPRESSOR DE AR 10 PÉS, 100L, MONOFÁSICO BIVOLT 110V/220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de fornecer uma fonte de ar comprimido para uma variedade de aplicações em diferentes setores, como automotivo, industrial, construção civil, entre outros. O compressor de ar é um equipamento que converte energia elétrica em energia cinética, comprimindo o ar atmosférico e armazenando-o em um reservatório.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da IEC 60335, ABNT NBR 5410, ISO 9001, ISO 1217, ISO 19085-1, NR 12, NR 13 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <p>3.1. Tensão: bivolt 110/220 V (Monofásico); 3.2. Ruído Máximo: 82 dB(A); 3.3. Capacidade máxima do reservatório: 100 l; 3.4. Deslocamento de ar: 10 PCM (283 l/min); 3.5. Potência do motor: 2 hp; 3.6. Rotação: 1283 rpm; 3.7. Pressão de trabalho: 140 psi; 3.8. Grau de proteção: IP21 3.9. Diâmetro de saída: 5/16"; 3.10. Vazão de ar: 10 pés cúbicos por minuto (cfm).</p> <p>4. Composição:</p> <p>4.1. 1 (Um) Compressor de ar 10 pés, 100l, monofásico 110v/220v: 4.1.1. 1 (Um) Vaso de Pressão/Reservatório de Ar; 4.1.2. 1 (Um) Motor Elétrico; 4.1.3. 1 (Um) Pressostato 4.1.4. 1 (Uma) Válvula Piloto/ descarga; 4.1.5. 1 (Uma) Válvula Retenção; 4.1.6. 1 (Uma) Válvula de segurança 4.1.7. 1 (Uma) Válvula Alívio; 4.1.8. 1 (Um) Manômetro; 4.1.9. 1 (Uma) Serpentina; 4.1.10. 1 (Um) Filtro de Ar; 4.1.11. 1 (Uma) Correia; 4.1.12. 1 (Um) Protetor de correia; 4.1.13. 1 (Uma) Polia;</p>	Unid.	01


	<p>4.1.14. 1 (Um) Plug; 4.1.15. 1 (Um) Purgador; 4.1.16. 1 (Uma) Entrada de óleo; 4.1.17. 1 (Um) Visor de nível de óleo; 4.1.18. 1 (Um) Volante; 4.1.19. 1 (Uma) Placa de Identificação da Unidade Compressora; 4.1.20. 1 (Uma) Placa de Identificação da Unidade Reservatório; 4.1.21. 1 (Uma) Adesivo Técnico Informativo; 4.4.22. 1 (Um) litro de óleo compatível com o compressor.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="518 1030 965 1377" data-label="Image">  </div> <p>Referência (Marca: Pressure – Modelo: Storm 300) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
11	<p>COLETOR DE PÓ DUPLO 3 BOCAS 220V MONOFÁSICO</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de realizar a coleta de poeira e resíduos gerados durante processos de trabalho em diversas áreas, como marcenarias, carpintarias, oficinas mecânicas, entre outros. O coletor de pó é um equipamento utilizado para melhorar as condições de trabalho, mantendo o ambiente limpo e reduzindo a dispersão de partículas suspensas no ar. Com três bocas de coleta, o coletor de pó é capaz de ser conectado a múltiplas máquinas simultaneamente, como serras, lixadeiras, furadeiras, entre outras, de modo a capturar o pó e os resíduos produzidos por essas máquinas durante o processo de trabalho. O uso do coletor de pó contribui para a proteção da saúde dos trabalhadores, evitando a inalação de partículas nocivas e a contaminação do ambiente.</p>	Unid.	01

	<p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da IEC 60335, ISO 12100, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Tensão: 220 V (Monofásico); 3.2. Potência do Motor: 3 CV; 3.3. Vazão de Ar: 3900 m³/H; 3.4. Volume máximo: 307 Litros; 3.5. Quantidade mínima de reservatório: 2; 3.6. Quantidade mínima de entradas: 3 de 100mm; 3.7. Tampa de Entrada Auxiliar: 2;</p> <p>4. Composição: 3.1. 1(Um) Coletor De Pé Duplo 3 Bocas Monofásico 220v; 3.2. 2 (Duas) Tampas de Entrada Auxiliar; 3.2. 3 (Três) entradas; 3.2. 2 (Dois) reservatórios; 3.2. 2 (Dois) Rodízios para Movimentação.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="624 1357 858 1675" data-label="Image">  </div> <p>Referência (Marca: Razi – Modelo: RZ-CPT3M2 220V) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
12	<p>BANCADA DE TRABALHO PORTÁTIL</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de fornecer um espaço de trabalho conveniente e versátil para realizar diferentes tarefas. Essa bancada é projetada para ser facilmente transportada e</p>	Unid.	06


	<p>montada em diferentes locais, permitindo que os usuários tenham uma superfície estável e adequada para executar suas atividades.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da IEC 60335, ISO 9241, ISO 19085-1 e NR 12.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Material Principal: Resina Plástica; 3.2. Peso suportado: 450 kg; 3.3. Tamanho Aproximado: 85x55x75,5 cm; 3.4. Sistema de altura ajustável; 3.5. Tipo de Produto: Dobrável; 3.6. Acabamento: Pintado;</p> <p>4. Composição: 4.1. 1(Uma) Bancada de Trabalho Portátil: 4.1.1. 2 (Dois) Grampos 12 Pol/ 30 cm.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 3 (Três) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="614 1288 869 1534" data-label="Image">  </div> <p>Referência (Mesa de Ferramentas Dobrável Folding Work Table Keter) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
13	<p>SERRA CIRCULAR COM TRILHO 1300W - 5.200RPM - 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de realizar cortes retos e precisos em diversos materiais, como madeira, plástico e metais não ferrosos. Essa ferramenta é projetada para oferecer maior estabilidade, segurança e facilidade de uso durante o processo de corte.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da IEC 60745, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p>	Unid.	02

	<p>3. Características Técnicas:</p> <p>3.1. Tensão: 220V; 3.2. Potência: 1300W; 3.3. Capacidades máxima de corte: 3.3.1. 90 °: 56mm; 3.3.2. 45°: 40mm; 3.3.2. 48 °: 38mm; 3.4. Ângulos de inclinação: -1° à 48°; 3.5. Diâmetro do furo: 20 mm; 3.6. Diâmetro da lâmina: 165 mm; 3.7. Rotações por minuto: 2.000 - 5.200 rpm; 3.8. Emissão de vibrações: 2.5 m/s²; 3.9. Incerteza K: 1.5m/s²; 3.10. Comprimento do Trilho: 1,9 m; 3.11. Botão parada rápida; 3.12. Botão de segurança; 3.13. Seletor de velocidades; 3.14. Partida suave e freio instantâneo.</p> <p>4. Composição:</p> <p>4.1. 1(Uma) Serra circular com trilho 1300w - 5.200rpm - 220v; 4.1.1. 1(Um) Trilho Guia 1,9 metros.</p> <p>5. Documentação:</p> <p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia:</p> <p>6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica:</p> <p>7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="582 1518 896 1787" data-label="Image"> </div> <p>Referência (Marca: Makita – Modelo: SP6000) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
--	--	--	--

14	<p>SERRA TICO - TICO PROFISSIONAL 450W - 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta versátil e potente capaz de realizar cortes precisos e curvos em uma variedade de materiais, como madeira, plástico, metal e outros.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da IEC 60745, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <p>3.1. Tensão: 220V; 3.2. Potência: 450 W; 3.3. Golpes por minuto: 0 - 3.100 gpm; 3.4. Capacidades de Corte em Madeira: 65mm; 3.5. Capacidades de Corte em Aço: 6mm; 3.6. Comprimento do golpe: 18mm; 3.6. Gatilho com trava; 3.7. Material da Carcaça: Alumínio.</p> <p>4. Composição:</p> <p>4.1. 1(Um) Jogo de lâmina de Serra; 4.2. 1(Uma) Guia; 4.3. 1(Uma) Chave Allen.</p> <p>5. Documentação:</p> <p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia:</p> <p>6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica:</p> <p>7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="555 1444 925 1825" data-label="Image"> </div> <p>Referência (Marca: Makita – Modelo: M4302B) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>	Unid.	02
----	---	-------	----


15	<p>FRESADOR DE JUNÇÃO 710W - 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta utilizada na indústria moveleira, marcenaria e carpintaria para realizar trabalhos de encaixes e junções precisas em peças de madeira, MDF e outros materiais similares.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da IEC 60745, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <p>3.1. Tensão: 220 V; 3.2. Potência: 710 W; 3.3. Diâmetro da Lâmina: 100 mm; 3.4. Rotações por Minuto: 11.000 rpm; 3.5. Dupla Isolação; 3.6. Adaptável a Coletor e Aspirador de Pó.</p> <p>4. Composição:</p> <p>4.1. 1 (Um) Fresador de Junção 710W 220V: 4.1.2. 1 (Uma) Lâmina de Corte; 4.1.3. 1 (Uma) Guia de Ângulo; 4.1.4. 1 (Um) Saco Coletor; 4.1.5. 1 (Uma) Chave; 4.1.6. 1 (Um) Protetor de Base.</p> <p>5. Documentação:</p> <p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia:</p> <p>6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica:</p> <p>7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="555 1518 932 1787" data-label="Image">  </div> <p>Referência (Marca: Makita – Modelo: PJ7000) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>	Unid.	02
----	--	-------	----

16	<p>PLAINA ELÉTRICA 1050W - 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de realizar o trabalho de aplainamento em superfícies de madeira. Ela é projetada para remover camadas finas de madeira de forma rápida e precisa, resultando em uma superfície nivelada e suave. É comum em trabalhos de marcenaria e carpintaria, onde é necessário ajustar a espessura ou nivelar peças de madeira, como tábuas, vigas, pranchas e outros materiais similares.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ABNT NBR 5410:2010, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Tensão: 220V; 3.2. Potência: 1050 W; 3.3. Rotação Máxima: 12.000 RPM; 3.4. Largura da Faca: 82mm; 3.5. Profundidade de corte máx.: 4mm; 3.6. Profundidade máxima: 25mm; 3.7. Emissão de Vibrações: 3.5 m/s²; 3.8. Incerteza K: 1.5 m/s².</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Uma) Plaina elétrica 1050w - 220v: 4.1.1. 1 (Um) Conjunto de Calibrador da Faca; 4.1.2. 1 (Uma) Guia Lateral; 4.1.3. 1 (Uma) Guia Paralela; 4.1.4. 2 (Duas) Facas; 4.1.5. 1 (Uma) Chave Soquete.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual em português, etiqueta de identificação com todas as informações do produto e rastreabilidade dela, e qualidade do material seguindo todas as normas aplicáveis.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>	Unid.	02
----	---	-------	----

	 <p>Referência (Marca: Makita – Modelo: KP0810C) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
17	<p>TUPIA MANUAL COMPACTA COM 2 PINÇAS - 900W - 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de realizar trabalhos de fresagem em madeira de forma precisa e controlada. É utilizada para realizar cortes, molduras, entalhes e acabamentos em peças de madeira.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ABNT NBR 15598-1:2013, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.1. Tensão: 220V; 3.2. Potência: 900W; 3.3. Diâmetro das pinças: 1/4 Pol e 8 mm; 3.4. Quantidade de Pinças: 2; 3.5. Capacidade: 1 – 3/8 Pol. (35 mm); 3.6. Rotação Máxima: 27.000 rpm; 3.7. Rotação Mínima: 16.000 rpm; 3.8. Profundidade de corte base fixa: 38 mm; 3.9. Base de coluna: 51 mm; 3.10. Tipo: Manual; 3.11. Velocidade Variável; 3.12. Posições de Bloqueio: 12; 3.13. Corpo em Alumínio; 3.14. Trava do eixo. <p>4. Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> 4.1. 1 (Uma) Tupia manual compacta com 2 pinças - 900w - 220v: <ul style="list-style-type: none"> 4.1.1. 1 (Uma) Lâmina de serra; 4.1.2. 2 (Duas) Pinças (8mm e 1/4”); 4.1.3. 1 (Uma) Base fixa; 4.1.4. 1 (Uma) Base de coluna ajustável; 4.1.5. 1 (Uma) Chave fixa 17 mm; 4.1.6. 1 (Um) Adaptador para aspiração; 4.1.7. 1 (Uma) Maleta. <p>5. Documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção. 	Unid.	02


	<p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="614 544 869 864" style="text-align: center;"> </div> <p>Referência (Marca: DeWALT – Modelo: DWP611PK-B2) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
18	<p>PINADOR 15-35 MM COM 2 BATERIAS 18V 3.0Ah, CARREGADOR E MALETA</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de realizar aplicação de pinos tipo F em diversas superfícies, servindo de fixação para tecidos, madeiras, plásticos etc. Ideal para uso em marcenarias e indústrias.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ABNT NBR 15598-1:2013, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Tensão nominal: 18 V CC; 3.2. Capacidade do Pino: 15 – 35mm; 3.3. Calibre do pino: 18 GA; 3.4. Tipo do Pino: F; 3.5. Reservatório: 110 pinos; 3.6. Nível de ruído máximo: 81dB 3.7. Bateria 18V; 3.8. Deve ser resistente a água e poeira.</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Um) Pinador 15-35mm: 4.1.1. 2 (Duas) Baterias 18V 3.0 Ah; 4.1.2. 1 (Um) Carregador de Baterias 18V; 4.4. 1 (Uma) Maleta.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso,</p>	Unid.	06

	<p>operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>  <p>Referência (Marca: Makita – Modelo: DFN350Z) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
19	<p>GRAMPEADOR PNEUMÁTICO 6 À 16mm PARA ATÉ 120 GRAMPOS – 60 A 100 PSI</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de realizar a fixação rápida e precisa de grampos em materiais diversos, como madeira, tecido, papelão, plástico e outros materiais leves. O grampeador pneumático é uma ferramenta que utiliza a força do ar comprimido para impulsionar os grampos e fixá-los no material.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ABNT NBR 15598-1:2013, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Pressão de Operação: 4,8 – 7,5 bar (60-100psi); 3.2. Entrada de ar: 1/4" NPT; 3.3. Grampos: 6mm (1/4") a 16mm (5/8"); 3.4. Capacidade Máxima: 120 grampos; 3.5. Bitola: 21mm.</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Um) Grampeador pneumático 6 à 16mm para até 120 grampos – 60 a 100 psi: 4.1.1. 1 (Um) Refil de Óleo; 4.1.2. 2 (Duas) Chaves Allen.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia:</p>	Unid.	06


	<p>6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>  <p>Referência (Marca: PRESSURE – Modelo: 8975708014) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
20	<p>LIXADEIRA ORBITAL COM COLETOR DE PÓ 600W - 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de realizar trabalhos de lixamento em diferentes superfícies. Essa ferramenta é frequentemente usada em trabalhos de marcenaria, carpintaria e acabamento em geral. A lixadeira orbital utiliza uma base com movimento orbital para realizar o lixamento de forma rápida e uniforme. A principal função dessa ferramenta é remover imperfeições, como irregularidades, respingos de tinta, verniz ou outras substâncias indesejadas presentes na superfície do material.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ABNT NBR IEC 60745-1, ABNT NBR IEC 60745-2-3, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Tensão: 220V; 3.2. Potência: 600W; 3.3. Oscilação por Min: 6.000 opm; 3.4. Tamanho da Lixa: 115 x 280 mm; 3.5. Tamanho da Base: 115 x 229 mm; 3.6. Diâmetro de Órbita: 5 mm; 3.7. Material Indicado para Uso: Madeira; 3.8. Emissão de vibrações: 2.5m/s²; 3.9. Incerteza K: 1.5m/s².</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Uma) Lixadeira orbital com coletor de pó 600w - 220v: 4.1.1. 1 (Um) Coletor de Pó; 4.1.2. 2 (Duas) Folha de Lixa Grão 80; 4.1.3. 2 (Duas) Folha de Lixa Grão 100; 4.1.4. 2 (Duas) Folha de Lixa Grão 150.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual em português, etiqueta de</p>	Unid.	06

	<p>identificação com todas as informações do produto e rastreabilidade dela, e qualidade do material seguindo todas as normas aplicáveis.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>  <p>Referência (Marca: Makita – Modelo: 9046) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
21	<p>LIXADEIRA DE CINTA COM COLETOR 940W - 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de realizar o processo de lixamento em superfícies, proporcionando um acabamento mais uniforme e suave. A lixadeira de cinta é uma ferramenta elétrica utilizada em trabalhos de marcenaria, carpintaria e outras áreas onde é necessário remover imperfeições, nivelar superfícies, desbastar madeira, metal ou outros materiais.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ABNT NBR IEC 60745-1, ABNT NBR IEC 60745-2-4, ISO 19085-1, NR 12 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Tensão: 220V; 3.2. Potência: 940W; 3.3. Capacidade de lixamento: 380m/ min; 3.4. Base: 112 x 102mm; 3.5. Lixa: 100 x 610mm; 3.6. Velocidade max. (m/min): 380; 3.7. Velocidade min. (m/min): 380;</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Uma) Lixadeira de cinta com coletor 940w - 220v; 4.1.1. 2 (Duas) Lixa; 4.1.2. 1 (Um) Apoio; 4.1.3. 1 (Um) Coletor de pó; 4.1.4. 1 (Uma) Placa de Carvão.</p>	Unid.	02


	<p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>  <p>Referência (Marca: Makita – Modelo: M9400B) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
22	<p>COLETOR DE PÓ PARA BANCADA 45 LITROS - 1100W - 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de reduzir e controlar a quantidade de poeira e resíduos gerados durante o processo de trabalho em uma bancada, como lixamento, corte, perfuração, fresamento, entre outros. Ele é projetado para capturar e armazenar o pó e os detritos produzidos, melhorando a limpeza do ambiente de trabalho e proporcionando um ambiente mais saudável para o operador.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ABNT NBR IEC 60745-1 e ABNT NBR IEC 60745-2-4, NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Tensão: 220V; 3.2. Entrada: 100 mm; 3.3. Motor: 1100 W; 3.4. Vazão de Ar: 3m³/min 53lt/seg; 3.5. Volume: 45 l. 3.6. Reservatório; 3.7. Tampa de entrada auxiliar e rodízios para movimentação; 3.8. Presilha de fechamento rápido; 3.9. estágios de filtragem de ar até 0,5 micras.</p> <p>4. Composição:</p>	Unid.	02


	<p>4.1. 1 (Um) Coletor de pó para bancada 45 litros - 1100w - 220v: 4.1.1. 1 (Um) Reservatório; 4.1.2. 1 (Uma) Mangueira; 4.1.3. 1 (Um) Bico.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="619 869 874 1160" style="text-align: center;">  </div> <p>Referência (Marca: Razi – Modelo: 21096/220V) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
23	<p>REFILADOR MANUAL PARA BORDAS</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta indicada para refilar as fitas de borda, possuindo lâminas de aço de alta qualidade, oferecendo resistência e durabilidade.</p> <p>2. Normalização: Atender as normas de segurança e fabricação vigentes no que for aplicável.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Material da Lâmina: Em aço; 3.2. Material do Corpo: Em plástico; 3.3. Altura de Corte: 13 a 25 mm; 3.4. Função e Aplicação: Segmentos bricolagem, indústrias de móveis, madeireiras/marcenarias.</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Um) Refilador Manual Para Bordas.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em</p>	Unid.	06

	<p>português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>  <p>Referência (Marca: INDFEMA – Modelo: 6970.01) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
24	<p>COLADEIRA DE BORDAS MANUAL PORTÁTIL 220V 1500W</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta indicada para colagem de fitas de bordas em peças retas e curvas de vários formatos. O desenho especial das garras reguláveis permite realizar o trabalho com grande precisão e estabilidade.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ABNT NBR NM 60335-1.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Tensão: 220V. 3.2. Potência da Resistência: 1.500 Watts; 3.3. Altura da Colagem: Até 50mm; 3.4. Espessura da Fita de Bordo: 0,4 a 3,0 mm; 3.5. Sistema de Corte da Fita: Manual; 3.6. Temperatura de Trabalho: 1 - 300°C 2 - 525°C;</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Uma) Coladeira de bordas manual portátil 220v 1500w: 4.1.1. 2 (Duas) Fitas de borda.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da</p>	Unid.	02

	<p>emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica permanente no local de entrega e em todo o território nacional e será gratuita, inclusive com reposição de peças originais, durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>  <p>Referência (Marca: Virutex – Modelo: AG98R) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
25	<p>KIT GABARITO MANUAL COMBO UNIVERSAL PARA CHAPAS MDF/MDP</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz gabaritar as furações nas chapas de MDF de 15, 18 e 25mm para os principais dispositivos de montagem do mercado.</p> <p>2. Normalização: Atender as normas de segurança e fabricação vigentes no que for aplicável.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Tipo de Material: Aço e Plástico; 3.2. Tipo de Aplicação: Multiuso; 3.3. Escala milimétrica.</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Um) kit gabarito manual combo universal para chapas MDF/MDP: 4.1.1. 1 (Um) Gabarito Grampo Largo; 4.1.2. 1 (Uma) Máscara de topo móvel; 4.1.3. 1 (Uma) Máscara Intercambiável 15mm; 4.1.4. 1 (Uma) Máscara Intercambiável 10mm+20mm; 4.1.5. 1 (Uma) Máscara Intercambiável - 35mm; 4.1.6. 1 (Um) Gabarito Bloco Flauta Escala; 4.1.7. 3 (Três) Guias de Furação para Cavilhas (mdf 15,18, 25mm); 4.1.8. 1 (Uma) Escala milimétrica Zinni; 4.1.9. 1 (Um) Pino Escala; 4.1.10. 1 (Uma) Stopper para Escala; 4.1.11. 1 (Um) Stopper de 2 furos; 4.1.12. 2 (Duas) Hastes (2= 200mm); 4.1.13. 4 (Quatro) Buchas de furação (1 = 5mm, 1 = 6mm, 1 = 8mm e 1 = 10mm); 4.1.14. 3 (Três) Buchas de Furação Rebaixadas (1 = 6mm, 1 = 8mm e 1= 10mm);</p>	Unid.	01

	<p>4.1.15. 1 (Um) Pino 3 em 1 montagem prateleiras (5mm, 6mm, 8mm); 4.1.16. 2 (Dois) Pinos delimitadores prata (para utilizar com fita de borda); 4.1.17. 2 (Dois)Pinos delimitadores dourado (para utilizar sem fita de borda); 4.1.18. 01 (Um) Pino 2,5mm; 4.1.19. 03 (Três) Fresas (15mm, 20mm, 35mm); 4.1.20. 5 (Cinco) Brocas (2,5mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm); 4.1.21. 5 (Cinco) Limitadores de Brocas 2,5mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm; 4.1.22. 3 (Três) Limitadores de Fresas 15mm, 20mm e 35mm; 4.1.23. 2 (Dois) Parafusos allen para máscaras [M5 x 16mm]; 4.1.24. 2 (Duas) Chaves allen - 2mm e 3mm; 4.1.25. 1 (Um) Estojo/Maleta em madeira MDF com espuma.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="497 1093 992 1424" data-label="Image"> </div> <p>Referência (Marca: Zinni – Modelo Top 47 Z01GAB701X) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
26	<p>APARADOR DE FITA BORDA MANUAL</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta manual que corta o canto excedente da fita de borda. Proporciona um acabamento limpo e perfeito sem necessidade de uso de lixa e lima.</p> <p>2. Normalização: Atender as normas de segurança e fabricação vigentes no que for aplicável.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Material: Plástico; 3.2. Lâminas: Aço; 3.3. Cantos: Até 0,5mm.</p>	Unid.	06


	<p>4. Composição: 4.1. 1 (Um) Aparador de fita borda manual: 4.1.1. 4 (Quatro) Lâminas reserva.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 3 (Três) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica permanente no local de entrega e em todo o território nacional e será gratuita, inclusive com reposição de peças originais, durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="539 869 954 1182" style="text-align: center;">  </div> <p>Referência (Marca: ZORTZI – Modelo: Destopador Fita de Borda) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
27	<p>PAQUÍMETRO DIGITAL 150 mm</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de medir com precisão as dimensões internas, externas e de profundidade de um objeto. Ele é um instrumento de medição amplamente utilizado em áreas como engenharia, metalurgia, manufatura, carpintaria e outras indústrias.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ABNT NBR NM 216.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Capacidade: 150mm/ 6 Pol; 3.2. Resolução: 0,01 mm/ 0005 Pol; 3.3. Repetibilidade: 0,01mm; 3.4. Exatidão: ±0,02mm (200mm), ±0,03mm (300mm) (excluindo erro de dígito) 3.5. Haste de Profundidade: Retangular; 3.6. Tempo de Resposta: Ilimitado; 3.6. Ajuste Fino: Com roldana. Sistema de indução; 3.7. Design ergonômico; 3.8. Botão ZERO/ABS, que permite que o mostrador seja zerado em qualquer posição do</p>	Unid.	02

	<p>cursor;</p> <p>3.9. Mostrador LCD para melhor leitura;</p> <p>3.10. Deve ter um movimento suave e confortável do cursor;</p> <p>3.11. Bateria;</p> <p>3.12. Medição de ressaltos;</p> <p>3.13. Medição absoluta;</p> <p>3.14. Medição incremental;</p> <p>3.15. Alerta de bateria fraca;</p> <p>4. Composição:</p> <p>4.1. 1 (Um) Paquímetro digital 150mm:</p> <p>4.1.1. 1 (Um) Estojo;</p> <p>4.1.2. 1 (Uma) Bateria.</p> <p>5. Documentação:</p> <p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>5.2. A empresa fornecedora deverá disponibilizar Certificado de Calibração com Rastreabilidade Inmetro/RBC.</p> <p>6. Garantia:</p> <p>6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica:</p> <p>7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>  <p>Referência (Marca: Mitutoyo – Modelo: 500-196-30) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
28	<p>MICRÔMETRO EXTERNO DIGITAL 0-25MM</p> <p>1. Descrição:</p> <p>É uma ferramenta capaz de medir com precisão dimensões muito pequenas, geralmente na faixa de milímetros até micrômetros. Ele é um instrumento de medição altamente preciso e amplamente utilizado em indústrias como engenharia, usinagem, metalurgia e controle de qualidade.</p> <p>2. Normalização:</p> <p>Atender a padrões e diretrizes gerais da NBR NM-ISO 3611.</p> <p>3. Características Técnicas:</p>	Unid.	02

	<p>3.1. Capacidade: 0-25 mm; 3.2. Resolução: 0,001 mm; 3.3. Exatidão: ± 0,002 mm; 3.4. Força de medição: 5-10 N; 3.5. Métrico com catraca; 3.6. Escalas: Tambor e bainha com acabamento cromado, tambor com Ø 18 mm; 3.7. Fuso: Ø 6,5 mm passo de rosca de 0,5mm; 3.8. Faces de medição: Metal-duro, micro-lapidadas; 3.9. Arco: Esmaltado.</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Um) Micrômetro externo digital 0-25mm: 4.1.1. 1 (Um) Estojo; 4.1.2. 1 (Uma) Bateria extra.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção. 5.2. A empresa fornecedora deverá disponibilizar Certificado de Calibração com Rastreabilidade Inmetro/RBC.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="544 1285 943 1644" data-label="Image"> </div> <p>Referência (Marca: Mitutoyo – Modelo: 293-821-30) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
29	<p>MEDIDOR DE UMIDADE COM IMAGEM TÉRMICA 4800 PIXELS (80 × 60) 1. Descrição: É uma ferramenta capaz de medir e visualizar a distribuição de umidade em diferentes materiais ou superfícies usando imagens termográficas. Esse tipo de dispositivo combina</p>	Unid.	01

	<p>tecnologia de medição de umidade com câmeras infravermelhas para fornecer uma avaliação não invasiva e qualitativa da umidade presente em um objeto ou estrutura.</p> <p>2. Normalização: Atender as normas de certificação EN61326 (EMC), EN61010 (bateria + carregador), EN60825-1 classe 2 (Laser).</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <p>3.1. Detector de imagem: FLIR Lepton, matriz de plano focal, Microbolômetro; 3.2. Obturador: Automático integrado para correção de matriz; 3.3. Resolução da imagem termográfica: 4.800 pixels (80 × 60); 3.4. Resposta espectral: 8 a 14 µm; 3.5. Campo de visão: 51° × 38°; 3.6. Sensibilidade: < 150 mK; 3.7. Frequência de atualização das imagens: 9 Hz; 3.8. Paletas da imagem termográfica: Gelo; 3.9. Distância focal mínima da imagem termográfica: 10 cm; 3.10. Faixa e precisão da sonda externa com pinos: 0 a 100% WME ± 5%; 3.11. Grupos de medição com pinos: 9 grupos materiais; 3.12. Faixa de umidade sem pinos: 0 a 100 medição relativa; 3.13. Resolução da medição: 0,1; 3.14. Tempo de resposta sem pinos: 100 ms; 3.15. Tempo de resposta do modo com pinos: 750 ms; 3.16. Tipo de tela: Tela gráfica TFT de 2,3 pol., 320 × 240 pixels e 64.000 cores; 3.17. Resolução da tela (largura × altura): QVGA (320 × 240); 3.18. Formato de arquivo de imagem salvo: BMP com os valores de medição sobrepostos; 3.19. Capacidade de armazenamento de imagens: 9999 imagens; 3.20. Orientação do laser: Mira laser no centro da imagem; 3.21. Requisitos de energia: Bateria recarregável integrada; 3.22. Bateria - Tempo de uso contínuo Máximo de 18 horas; 3.23. Bateria: 3,7 V, 3.000 mAh (2 baterias de íon-lítio recarregáveis de 1.500 mAh); recarregável através de micro USB; 3.24. Padrões de certificação: EN61326 (EMC), EN61010 (bateria + carregador), EN60825-1 Classe 2 (laser); 3.25. Aprovações de agências: FCC Classe B, CE, UL; 3.26. Câmera térmica integrada; 3.27. Sensor sem pino integrado e sonda externa de pino; 3.28. Medição Guiada Infravermelha; 3.29. Calibrador Automático de Imagem; 3.30. Alerta de umidade da cor; 3.31. Portátil, resistente e durável; 3.32. Investigar facilmente problemas de isolamento e umidade.</p> <p>4. Composição:</p> <p>4.1. 1 (Um) Medidor de umidade com imagem térmica 4800 pixels (80 × 60): 4.1.1. 1 (Uma) Capa Protetora.</p> <p>5. Documentação:</p> <p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção. 5.2. A empresa fornecedora deverá disponibilizar Certificado de Calibração com</p>		
--	---	--	--

	<p>Rastreabilidade Inmetro/RBC.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="630 611 850 1025" style="text-align: center;">  </div> <p>Referência (Marca: FLIR – Modelo: MR160) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
30	<p>TRENA A LASER DIGITAL – FAIXA DE MEDIÇÃO 0,15-40 M</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de medir distâncias com precisão e facilidade usando tecnologia de laser. Ela substitui as trenas tradicionais de fita métrica, oferecendo benefícios como medições rápidas, alta precisão e facilidade de uso.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ABNT NBR 10123.</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Fazer medições com mais facilidade, agilidade e precisão; 3.2. Conter memória de 10 medições, além de possuir diversas funções, como medição contínua, cálculo de área, volume, Pitágoras simples, adição e subtração; 3.3. Possuir ajuste da unidade de medida em metros, pés e polegadas; 3.4. Díodo laser: 635nm, < 1mW; 3.5. Faixa de medição: 0,15 – 40 m; 3.6. Classe de laser: 2; 3.7. Precisão de medição: mais ou menos: 1,5 mm; 3.8. Tempo de medição: menor que 0,5 seg; 3.9. Tempo de medição máx.: 4s; 3.10. Alimentação de energia: 2 x 1,5 V LR03 (AAA); 3.11. Dispositivo de desconexão automática: 5 min; 3.13. Dimensões: <ol style="list-style-type: none"> 3.13.1. Comprimento: 105mm; 	Unid.	01

	<p>3.13.2. Largura: 41mm; 3.13.3. Altura: 24mm; 3.14. Unidades de medida: m/cm, pés/polegadas; 3.15. Capacidade da memória (valores): 10; 3.16. Vida útil da bateria, medições individuais aprox.: 5.000; 3.17. Proteção: IP 54.</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Uma) Trena a laser digital – faixa de medição 0,15-40 m: 4.1.1. 1 (Uma) Capa Protetora; 4.1.1. 2 (Duas) Pilhas 1,5 V LR03 (AAA);</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção. 5.2. A empresa fornecedora deverá disponibilizar Certificado de Calibração com Rastreabilidade Inmetro/RBC.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="549 1160 938 1482" data-label="Image">  </div> <p>Referência (Marca: BOSCH – Modelo: GLM-40) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
31	<p>NOTEBOOK 15" I3 11ª GERAÇÃO 8GB RAM 256GB SSD</p> <p>1. Descrição: O notebook é um computador pessoal portátil destinado a oferecer mobilidade e funcionalidade semelhantes a um computador desktop.</p> <p>2. Normalização: O notebook deve estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, como as normas de segurança eletromagnética, padrões de qualidade e normas de emissões eletromagnéticas.</p>	Unid.	08

	<p>3. Características Técnicas: O notebook deve atender aos seguintes requisitos técnicos mínimos:</p> <p>3.1. Processador: Intel Core i3 de 11ª geração com velocidade de processamento de 3.0 GHz, 12-Core, cache 18 Mb:</p> <p>3.1.1. Processador de arquitetura x86 com suporte a instruções de 64-bits, projetado para notebooks;</p> <p>3.1.2. Possuir pelo menos 12 (doze) núcleos físicos que processem pelo menos 08 (oito) threads simultaneamente e memória cache de pelo menos 18 MB;</p> <p>3.1.3. Possuir recurso de virtualização de CPU e IO, suporte a AES para criptografia de dados e tecnologia para gerenciamento remoto mesmo com o equipamento desligado;</p> <p>3.1.4. O modelo do processador ofertado deverá alcançar pontuação de desempenho de 8.000 pontos aferidos pelo software PerformanceTest, através do site da PassMark® Software (https://www.cpubenchmark.net).</p> <p>3.2. Memória RAM: O equipamento deverá vir com 8 GB (oito gigabytes) de memória RAM instaladas e provisionadas em redundância, através de módulos de igual capacidade. Memórias padrão DDR4-3200 Mhz SODIMM (Small Outline DIMM) ou superior;</p> <p>3.3. Armazenamento: Estado sólido (SSD) PCIe NVMe M.2 com capacidade bruta de no mínimo 256 GB e ser de classe 35 ou superior;</p> <p>3.4. Tela e Câmera de Vídeo:</p> <p>3.4.1. Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução mínima de 720 Pixels HD ou superior.</p> <p>3.4.2. Tela LED com dimensão de no mínimo 15 polegadas com dobradiças resistentes em metal ou em outro tipo de material com a mesma resistência;</p> <p>3.4.3. Capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo;</p> <p>3.4.4. Formato widescreen (16:9) com resolução em Full HD (1920 x 1080 pixels);</p> <p>3.4.5. Controle de brilho através do teclado;</p> <p>3.4.6. Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento;</p> <p>3.5. Conectividade: Ethernet RJ-45, Wi-fi (Wireless), Bluetooth, USB, HDMI, Conector Headphone, Leitor de Cartão de Memória, etc.;</p> <p>3.5.1 USB: Possuir pelo menos 02 (duas) portas USB 3.1, sendo no mínimo 01 (uma) porta USB TIPO-C que possua a funcionalidade de carregamento da bateria do notebook. A solicitação da porta USB Tipo-C visa garantir compatibilidade dos equipamentos com dispositivos a serem utilizados nos próximos 05 anos, sendo este considerado o tempo de vida útil mínimo para o equipamento. Não será aceito o uso de adaptadores;</p> <p>3.5.2 HDMI: Possuir no mínimo um conector HDMI 1.4 ou superior, ou conector DisplayPort 1.2 ou superior, para conexão de monitores externos. No caso de porta DisplayPort ou Mini DisplayPort, deverá ser fornecido adaptador para conexão HDMI;</p> <p>3.5.3. Leitor de Cartão: Leitor de cartões de memória nativo e integrado com suporte à cartões SD (Secure Digital) e SDHC (Secure Digital High Capacity);</p> <p>3.5.4. Redes:</p> <p>3.5.4.1. Interface de rede integrada padrão 10/100/1000 auto-sense, com conexão RJ45, full- duplex e plug-and-play, devendo ser configurável totalmente por software, com função Wake-on-LAN, IP/TCP/UDP Checksum Offload e RSS (Receive Side Scalling), além de ser compatível com a tecnologia de gerenciamento remoto descrita no subitem "BIOS/UEFI";</p> <p>3.5.4.2. Placa de rede sem fio composta por Wi-Fi padrão 802.11 a/b/g/n/ac/ax e Bluetooth v4.0 ou superior conectada em slot padrão PCI-Express minicard, PC Card, ou M.2, com antena Wi-Fi (Dual-Band) integrada, possuir tecnologia MU-MIMO e ser homologada pela Anatel, além de ser compatível com a tecnologia de gerenciamento</p>		
--	--	--	--


<p>remoto descrita no subitem “BIOS/UEFI”;</p> <p>3.6. BIOS:</p> <p>3.6.1 Possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior instalado de fábrica, destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group;</p> <p>3.6.1.1. O BIOS deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento e esse com direitos (copyright) sobre o BIOS. Não serão aceitas soluções em regime de O&M ou personalizadas. As atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no sítio do fabricante do equipamento ofertado;</p> <p>Atualização do BIOS, por meio de interface gráfica através de utilitário próprio do fabricante;</p> <p>BIOS em português e inglês, desenvolvido em conformidade com a especificação UEFI 2.5 ou superior (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);</p> <p>3.6.2. Memória de armazenamento do BIOS do Tipo Flash, utilizando memória não volátil e reprogramável, com capacidade de proteção contra gravação;</p> <p>3.6.3. Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface);</p> <p>3.6.4. Possuir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para os recursos de administração do BIOS (Power On e Setup respectivamente);</p> <p>3.6.5. Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características;</p> <p>3.6.5.1. Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12);</p> <p>3.6.5.2. O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido;</p> <p>3.6.5.3. A função de diagnóstico deverá ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Disco de armazenamento;</p> <p>3.6.6. Permitir o boot através de unidade de disco óptico, dispositivo USB ou de imagem em um servidor da rede;</p> <p>3.7. Alto Falantes: Interface de áudio integrada padrão High Definition com conectores para microfone e fone de ouvido, sendo aceita solução combinada e som estéreo com pelo menos 01 (um) microfone e 02 (dois) alto-falantes integrados, além de possuir controle de som (aumentar, diminuir e mudo) integrado no gabinete, sendo aceita solução através de combinação de teclas;</p> <p>3.8. Placa Mãe: Do mesmo fabricante do equipamento ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos Copyright, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM. Possuir pelo menos 02 (dois) slots para instalação de memórias RAM DDR4 com capacidade de expansão para no mínimo 32 GB de memória. Possuir pelo menos 01 (uma) conexão padrão Serial ATA III ou superior integrada à placa mãe. Controlador de vídeo com o padrão HD, podendo ser compartilhada com o sistema, suporte à resolução de pelo menos 1.920 x 1.080 e compatível com DirectX 12 ou superior;</p> <p>3.9. Teclado e Touchpad:</p> <p>3.9.1. Teclado compatível com o padrão ABNT-2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2;</p> <p>3.9.2. Presença de, no mínimo, doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado;</p>		
---	--	--

	<p>3.9.3. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado, além de possuir proteção contra derramamento de líquido;</p> <p>3.9.4. Dispositivo apontador do tipo Touchpad com dois botões, além de função de rolagem;</p> <p>3.10. Sistema Operacional: O equipamento não deve ser acompanhado de sistema operacional que requeira licenciamento. O equipamento deverá suportar o sistema operacional Windows 10 professional ou superior e Linux Ubuntu, sendo aceito declaração do fornecedor;</p> <p>3.11. Bateria: Bateria de Polímero de Lítio ou íons de lítio prismático com pelo menos 03 (três) células e capacidade de pelo menos 51 Whr, devendo possuir tecnologia de carregamento rápido. A bateria fornecida deverá ter o mesmo tempo de garantia do equipamento ofertado;</p> <p>3.12. Fonte de Alimentação: Adaptador AC universal externo, 127 a 220 VAC com frequência de 50/60 Hz, com comutação automática, com cabo de alimentação e plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136;</p> <p>3.13. Botão Liga/Desliga (Power): Deve estar na parte superior da base do gabinete (região do teclado) e com LED de indicação de que o equipamento está energizado;</p> <p>3.14. Trava de Segurança: O equipamento deverá possuir um slot específico para conexão de tranca física de segurança do tipo Kensington ou similar.</p> <p>4. Composição: O notebook deve ser composto pelos seguintes elementos:</p> <p>4.1. Gabinete: Material em ABS ou polietileno de alta densidade, com boa dissipação de calor;</p> <p>4.2. Teclado: Teclado ergonômico padrão ABNT 2;</p> <p>4.3. Touchpad: Superfície de toque precisa e responsiva;</p> <p>4.4. Alto-falantes: Integrados;</p> <p>4.5. Webcam: Webcam integrada com resolução mínima de 720p;</p> <p>4.6. Dispositivos de Entrada/Saída: Portas USB, HDMI, Leitor de cartão SD;</p> <p>4.7. Trava de Segurança para Notebook com chave.</p> <p>5. Documentação:</p> <p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia:</p> <p>6.1. Para viabilizar a execução do serviço de suporte de forma a minimizar períodos de indisponibilidade, o equipamento deverá vir de fábrica ou disponibilizado para a CONTRATANTE sem ônus adicional um software de gestão de suporte de hardware com as seguintes características:</p> <p>6.1.1. Monitoramento ativo do ambiente para identificar problemas que afetem o funcionamento e o desempenho dos equipamentos cobertos por esta garantia;</p> <p>6.1.2. Abertura automática de chamados junto ao FABRICANTE;</p> <p>6.1.3. O sistema deverá realizar o upload automático de logs (diagnósticos) ao FABRICANTE de forma a permitir um diagnóstico mais eficaz;</p> <p>6.1.4. Coleta periódica de dados do sistema operacional para análise e prevenção de problemas futuros. O Software deverá ser instalado pela CONTRATADA, licenciado e suportar todas as características listadas neste descritivo.</p> <p>6.2. O serviço de suporte deverá possuir as seguintes características:</p> <p>6.2.1. Período do serviço de no mínimo 36 (trinta e seis) meses com cobertura 24x07 (24 horas por dia, 07 dias por semana);</p>		
--	--	--	--


	<p>6.2.2. Possuir suporte remoto para a solução de problemas comuns de suporte; 6.2.3. Realizar atendimento on-site em até 05 (cinco) dias úteis, com tempo de atendimento contado a partir da abertura do chamado; 6.2.4. O FABRICANTE deverá possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter estes registros constando a descrição do problema; 6.2.5. Administrador remoto dedicado: durante o horário comercial, o FABRICANTE deverá disponibilizar recurso remoto dedicado por chamado aberto, desde sua abertura ao suporte técnico até o seu fechamento; 6.2.6. Todos os itens de software e sistemas operacionais/hipervisores que vierem instalados de fábrica no equipamento ofertado deverão estar cobertos pela garantia e serviço de suporte do FABRICANTE. 6.3. Durante o período de garantia, em caso da necessidade de substituição do disco rígido, o disco defeituoso deverá ficar em posse do CONTRATANTE, evitando-se dessa forma, possíveis vazamentos de informações confidenciais. Este serviço deverá ser parte da garantia e sem ônus adicional para o CONTRATANTE. 6.4. Caso o licitante não seja o mesmo fabricante do equipamento ofertado, este deverá enviar juntamente com a sua proposta uma declaração do fabricante do equipamento informando que prestará o serviço de suporte e garantia nas condições e termos deste edital ou comprovar através de PART NUMBER do serviço contratado a ser ofertado. 6.5. O serviço de garantia e suporte deverá ser do FABRICANTE do equipamento ou por assistência técnica qualificada e indicada por este através de declaração.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="571 1153 912 1366" data-label="Image"> </div> <p>Referência (Notebook Dell Inspiron 15 3000 Intel Core i3 - 8GB 256GB SSD 15,6" Full HD Windows 11) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
<p>32</p>	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BIVOLT 1. Descrição: É uma ferramenta capaz de combinar várias funcionalidades em um único dispositivo, oferecendo impressão, cópia, digitalização. São projetadas para fornecer uma solução conveniente e versátil para as necessidades de impressão e digitalização em ambientes domésticos e empresariais.</p> <p>2. Normalização: Atender as normas de segurança e fabricação vigentes no que for aplicável.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Tipo: Tanque de Tinta; 3.2. Conectividade e Conexões: USB, Ethernet e Wifi;</p>	<p>Unid.</p>	<p>01</p>

<p>3.3. Funções: Imprimir, Copiar, Digitalizar e Fax;</p> <p>3.4. Velocidade de Impressão:</p> <p>3.4.1. Velocidade de Impressão preta (ESAT): Aprox. 8,8 ipm² (imagens por minuto);</p> <p>3.4.2. Velocidade de Impressão colorida (ESAT): Aprox. 5,0 ipm² (imagens por minuto);</p> <p>3.4.3. Velocidade de impressão de fotografias: Aprox. 60 seg⁵ (papel 10x15);</p> <p>3.5. Impressão:</p> <p>3.5.1. Resolução: Colorido: Até 4800x1200dpi - Preto: Até 600x600dpi;</p> <p>3.5.2. Impressão Frente e Verso: Manual;</p> <p>3.6. Scanner:</p> <p>3.6.1. Resolução: 600x1200dpi: ótico - 19200x19200dpi: interpolado;</p> <p>3.6.2. Formato de Arquivo: Plano: A4, Carta 22x28cm - ADF: A4, Carta 22x28cm, Ofício 22x36cm;</p> <p>3.7. Velocidade do Modem Fax: 33,6Kbps;</p> <p>3.8. Papel:</p> <p>3.8.1. Tamanho do papel suportado: A4 - A5 - B5 - Carta - Ofício - Envelopes nº 10, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, 13x13cm - Tamanho Personalizado - Cartão de Visita (Largura 55mm - 215,9mm Comprimento 89mm - 676mm);</p> <p>3.8.2. Tipo de mídia suportada: Comum: Papel comum, papel de alta resolução - Brilhante: Papel fotográfico Plus Glossy II, Papel fotográfico Glossy - Fosco: Papel fotográfico fosco - Envelope: Envelope americano nº 10;</p> <p>3.8.3. Capacidade de papel suportado: 100 folhas de papel comum ou 20 folhas de papel fotográfico 10x15cm;</p> <p>3.9. Tipo de Display: Monocromático ou Colorido;</p> <p>3.10. Sistema para Operação: Windows ou Mac;</p> <p>3.11. Voltagem: Bivolt;</p> <p>3.12. Consumo aproximado de energia: Impressão (Cópia): Aproximadamente 10W - Em espera (mínimo): Aproximadamente 1,6W - Desligado: Aproximadamente 0,2W;</p> <p>3.13. Tamanho máximo:</p> <p>3.13.1. Largura: 45 cm;</p> <p>3.13.2. Altura: 20 cm;</p> <p>3.13.3. Profundidade: 35 cm.</p> <p>3.14. Impressão mínima de páginas em Preto com tanque de tintas cheio: 6000 páginas;</p> <p>3.15. Impressão mínima de páginas Coloridas com tanque de tintas cheio: 7000 páginas;</p> <p>3.16. Impressão mínima de páginas Coloridas de Fotoscom tanque de tintas cheio: 2000 páginas;</p> <p>3.17. Cores: Cyan (Ciano), Magenta, Yellow (Amarelo) e Black (Preta);</p> <p>3.18. Fonte de Alimentação: 100-240 V AC. 50/60 Hz.</p> <p>4. Composição:</p> <p>4.1. 1 (Uma) Impressor multifuncional jato de tinta bivolt:</p> <p>4.1.1. 1 (Um) kit Extra de Garrafas de Tintas nas Cores Cyan (Ciano), Magenta, Yellow (Amarelo) e Black (Preta);</p> <p>4.1.1. 1 (Um) Tanque de Tinta cheio (Cores Cyan (Ciano), Magenta, Yellow (Amarelo) e Black (Preta));</p> <p>4.1.2. 1 (Um) Cabo de Alimentação Bivolt;</p> <p>4.1.3. 1 (Um) Cabo de linha telefônica;</p> <p>4.1.4. 1 (Um) Cabo USB;</p> <p>4.1.5. 1 (Um) CD de instalação, Pen drive ou Link para instalação do Software;</p> <p>4.1.6. 1 (Um) CD-ROM com o Guia do Usuário.</p> <p>5. Documentação:</p> <p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso,</p>		
--	--	--


	<p>operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="475 616 1007 913" data-label="Image"> </div> <p>Referência (Marca: CANON – Modelo: MEGATANK G4110) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
33	<p>ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS COM 4 PRATELEIRAS</p> <p>1. Descrição: É um item com o objetivo armazenar e organizar ferramentas e componentes.</p> <p>2. Normalização: Atender as normas de segurança e fabricação vigentes no que for aplicável.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Tipo: Aço; 3.2. Tipo dos pés: Pés niveladores; 3.3. Chave: 2 unidades no mínimo; 3.4. Prateleiras: 4 unidades reguláveis; 3.5. Capacidade Prateleiras: 50 kg cada no mínimo; 3.6. Tipo de portas: Aço; 3.7. Dimensões: 3.7.1. Comprimento: 900 mm; 3.7.2. Largura: 370 mm; 3.7.3. Altura: 1855 mm.</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Um) Armário para Ferramentas; 4.2. 2 (Duas) Portas de aço; 4.3. 4 (Quatro) Prateleiras reguláveis (capacidade de 50 kg cada); 4.4. 4 (Quatro) Pés niveladores; 4.5. 1 (Uma) Fechadura com 2 (Duas) Chaves;</p> <p>5. Documentação:</p>	Unid.	01


	<p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica permanente no local de entrega e em todo o território nacional e será gratuita, inclusive com reposição de peças originais, durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="592 674 895 1249" data-label="Image">  </div> <p>Referência (Marca: MARCON – Modelo: Am-71) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
34	<p>KIT FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 3/8" (10mm), PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/4" (6,35mm)</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de fornecer uma ferramenta versátil e poderosa que combine as funções de furadeira e parafusadeira, com a capacidade adicional de realizar perfurações em materiais duros. Essa ferramenta é frequentemente utilizada em trabalhos de construção, marcenaria e manutenção, tanto em ambientes domésticos como profissionais.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ABNT NBR IEC 60745-2-1 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Parafusadeira/Furadeira de Impacto: 3/8" (10mm); 3.1.1 Mandril de aperto rápido: 3/8" (10 mm); 3.1.2. Velocidade sem carga: 0-425 / 0-1.500 RPM; 3.1.3. Impactos por minuto 0-7.300 / 0-25.500 IPM; 3.1.4. Torque máximo: 24 Nm; 3.1.5. Função: parafusadeira, furadeira com impacto;</p>	Unid.	06

	<p>3.1.6. Perfurações: Alvenaria, Madeiras e Metais;</p> <p>3.1.7. Capacidade de Perfuração:</p> <p>3.1.7.1. Aço: 10mm;</p> <p>3.1.7.2. Madeira: 25mm;</p> <p>3.1.7.3. Alvenaria: 8mm;</p> <p>3.1.8. Luz LED: Sim;</p> <p>3.1.9. Motor: Brushless;</p> <p>3.1.10. Velocidades mecânicas: 02;</p> <p>3.1.11. Empunhadura: emborrachada;</p> <p>3.1.12. Velocidade variável e reversível com trava de segurança no gatilho;</p> <p>3.1.13. Mandril de aperto rápido com catraca;</p> <p>3.1.14. Freio elétrico;</p> <p>3.2. Parafusadeira de Impacto 1/4" (6,35 mm);</p> <p>3.2.1. Mandril de aperto rápido: hexagonal 1/4" (6,35 mm);</p> <p>3.2.2. Velocidade sem carga: 0-2450 RPM;</p> <p>3.2.3. Função: fixação com impacto;</p> <p>3.2.4. Luz LED: Sim;</p> <p>3.2.5. Impactos por minuto: 0-3400 IPM;</p> <p>3.2.6. Motor: Brushless;</p> <p>3.2.7. Velocidade variável e reversível com trava de segurança no gatilho;</p> <p>3.2.8. Engate rápido 1/4" (6,35mm);</p> <p>3.2.9. Freio elétrico;</p> <p>3.2.10. Bivolt.</p> <p>4. Composição:</p> <p>4.1. 1 (Um) Kit furadeira parafusadeira de impacto 3/8" (10mm), parafusadeira de impacto 1/4" (6,35mm):</p> <p>4.1.1. 1 (Uma) Parafusadeira/Furadeira de impacto a Bateria 3/8";</p> <p>4.1.2. 1 (Uma) Parafusadeira de impacto a Bateria 1/4";</p> <p>4.1.3. 1 (Um) Carregador de baterias bivolt 12V-20V com luz de LED de controle de temperatura;</p> <p>4.1.4. 2 (Duas) baterias de lítio 12V 2.0 Ah;</p> <p>4.1.5. 1 (Uma) Bolsa para Transporte.</p> <p>5. Documentação:</p> <p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia:</p> <p>6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica:</p> <p>7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>		
--	--	--	--

	 <p>Referência (Marca: DEWALT – Modelo: DCK225F2-BR) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
35	<p>MALETA DE FERRAMENTAS DE ALUMÍNIO C/ 186 PEÇAS</p> <p>1. Descrição: É um conjunto completo de ferramentas essenciais e complementares em um único kit organizado. Essas maletas são projetadas para facilitar o transporte e o armazenamento de diversas ferramentas em um formato compacto e conveniente.</p> <p>2. Normalização: Atender as normas de segurança e fabricação vigentes no que for aplicável.</p> <p>3. Características Técnicas: Nenhuma ferramenta deverá ficar fora da maleta ou ficar anexa. Todas as unidades deverão ser encaixadas e organizadas em espaços reservados: 3.1. Tipo de Material das ferramentas: Aço cromo vanádio com empunhadura revestida de Plástico ou borracha resistente; 3.2. Tipo de Material da Maleta; Revestimento de alumínio e acabamento plástico resistente; 3.3. Divisórias para ferramentas em plástico ou material durável;</p> <p>4. Composição:</p> <p>4.1. 1 (Uma) Maleta de ferramentas de alumínio c/ 186 peças: 4.1.1. 1 (Uma) Maleta de alumínio; 4.1.2. 1 (Um) Adaptador borboleta; 4.1.3. 1 (Um) Adaptador magnético; 4.1.4. 1 (Um) Alicates de corte; 4.1.5. 1 (Um) Alicates bomba d'água 10; 4.1.6. 1 (Um) Alicates de bico longo; 4.1.7. 1 (Um) Alicates ford; 4.1.8. 1 (Um) Alicates de pressão mordentes curvos; 4.1.9. 1 (Um) Alicates desencapador de fios; 4.1.10. 2 (Dois) Bastões de cola quente; 4.1.11. 5 (Cinco) Bits phillips: PH0, PH1, PH2, PH3 e PH4; 4.1.12. 5 (Cinco) Bits fenda: 3, 4, 5, 6 e 7 mm; 4.1.13. 6 (Seis) Bits torx: T10, T15, T20, T25, T30 e T35; 4.1.14. 6 (Seis) Bits allen: 3, 4, 5, 6, 7 e 8 mm; 4.1.15. 2 (Dois) Bits pozi: PZ1 e PZ2; 4.1.16. 1 (Um) Cabo "T", 1/4; 4.1.17. 1 (Uma) Chave ajustável; 4.1.18. 2 (Duas) Chaves catracas reversíveis com encaixes 1/4 e 1/2; 4.1.19. 1 (Uma) Chave adaptadora com cabo encaixe 1/4;</p>	Unid.	01

<p>4.1.20. 6 (Seis) Chaves phillips: PH0 x 75 mm, PH0 x 100 mm, PH1 x 75 mm, PH2 x 38 mm, PH2 x 100 mm e PH3 x 150 mm;</p> <p>4.1.21. 5 (Cinco) Chaves fenda: 3 x 75 mm, 3 x 100 mm, 5 x 75 mm, 6 x 38 mm e 6 x 100 mm;</p> <p>4.1.22. 3 (Três) Chaves para alta tensão;</p> <p>4.1.23. 2 (Duas) Chaves de fenda: 4 x 100 e 5 x 125 mm;</p> <p>4.1.24. 1 (Uma) Chave phillips: PH1 x 100 mm;</p> <p>4.1.25. 1 (Uma) Chave de teste 100 a 250 V;</p> <p>4.1.26. 6 (Seis) Chaves de precisão;</p> <p>4.1.27. 2 (Duas) Chave phillips: PH0 e PH1;</p> <p>4.1.28. 4 (Quatro) Chaves de fenda: 1, 1.4, 1.8 e 2,4 mm;</p> <p>4.1.29. 1 (Uma) Chave adaptadora catraca com cabo;</p> <p>4.1.30. 10 (Dez) Chaves combinadas: 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 19 mm;</p> <p>4.1.31. 1 (Um) Estilete trapezoidal;</p> <p>4.1.32. 1 (Um) Extensor magnético 5 lbs;</p> <p>4.1.33. 1 (Um) Estojo plástico com 60 peças sendo;</p> <p>4.1.34. 14 (Catorze) Pregos;</p> <p>4.1.35. 10 (Dez) Parafusos com ponta chata;</p> <p>4.1.36. 8 (Oito) Parafusos com ponta;</p> <p>4.1.37. 10 (Dez) Arruelas;</p> <p>4.1.38. 10 (Dez) Porcas, buchas;</p> <p>4.1.39. 2 (Duas) Extensões de encaixe 1/4: 3 e 5;</p> <p>4.1.40. 1 (Uma) Extensão flexível de 4;</p> <p>4.1.41. 1 (Uma) Extensão de encaixe 1/2, 5;</p> <p>4.1.42. 1 (Uma) Extensão de 10;</p> <p>4.1.43. 1 (Uma) Extensão cabo "T" com encaixe de ½;</p> <p>4.1.44. 1 (Uma) Fita isolante preta;</p> <p>4.1.45. 2un Grampos para marceneiro;</p> <p>4.1.46. 1 (Um) Jogo de chave allen com 9 peças: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm;</p> <p>4.1.47. 2 (Duas) Juntas universais: 1/4 e ½;</p> <p>4.1.48. 1 (Um) Martelo unha;</p> <p>4.1.49. 1 (Uma) Pistola de cola quente;</p> <p>4.1.50. 1 (Uma) Régua com 3 níveis;</p> <p>4.1.51. 1 (Uma) Trena de 5 metros;</p> <p>4.1.52. 17 (Dezessete) Soquetes com encaixe 1/2: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27 e 30 mm;</p> <p>4.1.53. 12 (Doze) Soquetes encaixe 1/4: 4, 4,5, 5, 5,5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 mm;</p> <p>4.1.54. 2 (Duas) Soquetes de vela: 16 e 21 mm;</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>		
--	--	--


	 <p>Referência (Marca EDA– Modelo: 8Yu) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
<p>36</p>	<p>PISTOLA DE PINTURA PULVERIZADORA ELÉTRICA 600W 220V</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de facilitar e agilizar o processo de pulverização de materiais em diversas superfícies. Ela utiliza um motor elétrico para acionar a pulverização, eliminando a necessidade de utilizar energia manual para operá-la.</p> <p>2. Normalização: Atender a padrões e diretrizes gerais da ABNT NBR 15156 e NR 10.</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.1. Voltagem: 220V; 3.2. Capacidade do reservatório: 1 Litro; 3.3. Diâmetro do bico: 1,0 mm; 3.4. Potência: 600 W; 3.5. Vazão de tinta: 200 ml/min; 3.6. Vazão: 200 ml/min; 3.7. Viscosidade Máxima: 40 Din/s; 3.8. Nível de ruído: 80 dB(A). <p>4. Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> 4.1. 1 (Uma) Pistola de pintura pulverizadora elétrica 600 W 220 V: <ul style="list-style-type: none"> 4.1.1. 1 (Um) Gatilho; 4.1.2. 1 (Um) Bico de Pulverização; 4.1.3. 1 (Um) Recipiente ou Tanque; 4.1.4. 1 (Um) Motor; 4.1.5. 1 (Uma) Mangueira. <p>5. Documentação:</p> <p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia:</p> <p>6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p>	<p>Unid.</p>	<p>01</p>


	<p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica permanente no local de entrega e em todo o território nacional e será gratuita, inclusive com reposição de peças originais, durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>  <p>Referência (Marca: SCHULZ – Modelo: AIRPLUS600) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
37	<p>VISCOSÍMETRO COMPLETO COM TRIPÉ E COPO FORD N4</p> <p>1. Descrição: É uma ferramenta capaz de medir a viscosidade de um fluido, ou seja, a resistência interna desse fluido ao fluxo. É um instrumento usado para determinar a consistência ou espessura de líquidos e às vezes de alguns materiais semissólidos.</p> <p>2. Normalização: Atender as normas de segurança e fabricação vigentes no que for aplicável.</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <p>3.1. Copo: 3.1.1. Fabricado em alumínio polido conformado; 3.1.2. Dimensão do copo: Diâmetro interno = 50,8 mm, diâmetro externo = 59 mm, altura = 73 mm;</p> <p>3.2. Anel: 3.2.1. Anel fabricado em alumínio polido; 3.2.2. Dimensão do anel: Diâmetro interno = 60 mm, diâmetro externo = 87,5 mm, altura = 17,79 mm;</p> <p>3.2.3. Haste: Haste em alumínio polido;</p> <p>3.3. Dimensões externas: 3.3.1. Largura: 200 mm; 3.3.2. Comprimento: 200 mm; 3.3.3. Altura: 300 mm.</p> <p>3.4. Orifício: Orifício fabricado em latão nº 4; 3.5. Placa de vidro: Incolor de 100 mm x 100 mm com espessura de 3 mm.</p> <p>4. Composição:</p> <p>4.1. 1 (Um) Viscosímetro completo com tripé e copo Ford n4: 4.1.1. 1 (Um) Copo Ford; 4.1.2. 1 (Uma) Placa de Vidro.</p> <p>5. Documentação:</p> <p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p>	Unid.	02


	<p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="635 551 884 987" data-label="Image">  </div> <p>Referência (Marca: NOVOTEST – Modelo: TEC-7104) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
38	<p>IMPRESSORA 3D MULTIFUNCIONAL COM LASER E USINAGEM EM CNC</p> <p>1. Descrição: É um equipamento 3D multifuncional projetado para oferecer uma variedade de recursos e capacidades. Seu objetivo principal é proporcionar versatilidade e conveniência aos usuários, permitindo que eles realizem várias tarefas relacionadas à fabricação digital em um único dispositivo como a impressão 3D, gravação e corte a laser e fresagem CNC.</p> <p>2. Normalização: Atender as normas de segurança e fabricação vigentes no que for aplicável.</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <p>3.1. Impressão 3D:</p> <p>3.1.1. Cabeçote: 0.05 – 0.4 mm; 3.1.2. Temperatura máxima de impressão: 250° C; 3.1.3. Área recomendada de impressão: 235 x 250 x 165 mm; 3.1.5. Temperatura máxima da mesa: 115° C; 3.1.6. Espessura mínima de parede: 0.4 mm; 3.1.7. Recipiente de material: Bobina; 3.1.8. Diâmetro do Material: 1.75 mm; 3.1.9. Diâmetro do bico: 0.3, 0.4, 0.6 mm; 3.1.10. Suporte: Removido mecânica e quimicamente; 3.1.11. Conectividade: USB, Ethernet, SD Card; 3.1.12. Materiais suportados: PLA, ABS, PET, Nylon, PVA, HIPS, ASA, TPE, PP, PC, PMMA, PC/ABS; 3.1.13. Velocidade de trabalho: 40 mm/s;</p>		01

<p>3.1.14. Velocidade de Deslocamento: 120 mm/s;</p> <p>3.2. Parâmetros de Temperatura:</p> <p>3.2.1. Ambiente de operação: 15 – 30 °C;</p> <p>3.2.2. Temperatura de Armazenamento: -10 – 40 °C.</p> <p>3.3. Fresagem CNC:</p> <p>3.3.1. Cabeçote: Fuso CNC;</p> <p>3.3.2. Potência máxima do fuso: 300 W;</p> <p>3.3.3. Ruído: 70 dB;</p> <p>3.3.4. Área de trabalho recomendada: 235 x 250 x 85 mm;</p> <p>3.3.5. Velocidade de Trabalho: 0.1 – 20 mm/s;</p> <p>3.3.6. Velocidade de deslocamento: 120 m/ms;</p> <p>3.3.7. Materiais suportados: ABS, Nylon, HDPE, PTFE, PC, PP, POM, PMMA, PVC, HIPS, LDPE, PET, Carbon, CCL FR4, Dibond, TCF, Madeira, Semelhantes a Madeira, Alumínio, Latão, Cobre, Papelão, Cera, Modelagem, Board, Styrodur.</p> <p>3.3.8. Porta Ferramentas: Pinça ER-11, Diâmetro 3,175 mm;</p> <p>3.4. Corte e Gravação a Laser:</p> <p>3.4.1. Cabeçote: Laser;</p> <p>3.4.2. Tamanho do ponto de laser para 50mm: 0.1 x 0.1 mm;</p> <p>3.4.3. Tamanho do ponto de laser para 80mm: 0.1 x 0.18 mm;</p> <p>3.4.4. Comprimento de onda: 450 nm;</p> <p>3.4.5. Laser: Classe 4;</p> <p>3.4.6. Potência do laser: 2.8 W;</p> <p>3.4.7. Ruído: 40 dB;</p> <p>3.4.8. Área de trabalho recomendada: 235 x 250 x 85 mm;</p> <p>3.4.9. Velocidade de trabalho: 15 mm/s;</p> <p>3.4.10. Velocidade de deslocamento: 120 mm/s;</p> <p>3.4.11. Materiais suportados: Madeira, Couro, EPP, papelão e outros.</p> <p>3.5. Peso e Dimensões:</p> <p>3.5.1. Impressora sem carretel (máximo): 520 x 500 x 450 mm;</p> <p>3.5.2. Impressora com carretel (máximo): 520 x 500 x 570 mm;</p> <p>3.5.3. Impressora com filtro HEPA (máximo): 570 x 500 x 570 mm;</p> <p>3.5.4. Cabeçote de extrusão (máximo): 1 Kg;</p> <p>3.5.5. CNC Milling Toolhead (máximo): 1 Kg;</p> <p>3.5.6. Cabeçote CNC (máximo): 0.40 Kg;</p> <p>3.5.7. Cabeçote Laser: 0.60 Kg.</p> <p>3.6. Software e Comandos:</p> <p>3.6.1. Tipo: Vitalício e que acompanhe o item;</p> <p>3.6.2. Arquivos suportados: .stl, .obj, .step, .dxf, .png, .bmp;</p> <p>3.6.3. Sistemas operacionais suportados: Windows 7/10 (64 bits) ou mais, macOS 10.13 ou mais.</p> <p>3.6.4. Conectividade: Wifi, Ethernet, Cartão SD, Pen drive e outros.</p> <p>3.7 Parâmetros Elétricos:</p> <p>3.7.1. Entrada AC: 100 VAC – 4A 50/60 Hz, 240 VAC – 2A 50/60 Hz;</p> <p>3.7.2. Consumo máximo de energia: 350 W;</p> <p>3.7.3. Consumo com cabeçote 3D simples: 220 W;</p> <p>3.7.4. Consumo com cabeçote CNC: 330 W;</p> <p>3.7.5. Consumo com cabeçote Laser: 80 W.</p> <p>3.8 Parâmetros de Filtragem:</p> <p>3.8.1. Tipo do Filtro: HEPA/Carbon;</p> <p>3.8.2. Potência de Ventilação: 1.54 W;</p> <p>3.8.3. Dimensões do Filtro: 80 x 80 x 25 mm;</p> <p>3.8.4. Dimensões do Sistema de Filtro: 85 x 85 x 50 mm;</p> <p>3.8.5. Controle de Filtração: Temperatura.</p>		
--	--	--

	<p>3.9 Gabinete Fechado:</p> <p>3.9.1. Filtro: Filtragem de Laser;</p> <p>3.9.2. Redução: Ruído, Cheiro, Fumaça;</p> <p>3.9.3. Sinalização: Tiras de Led;</p> <p>3.9.4. Exaustão: Acompanhar Exaustor e Duto de Exaustão.</p> <p>4. Composição:</p> <p>4.1. 1 (Uma) Impressora 3d multifuncional com laser e usinagem em cnc:</p> <p>4.1.1. 1 (Um) Cabeçote Simples para Impressão 3D;</p> <p>4.1.2. 1 (Um) Cabeçote de Fresagem CNC;</p> <p>4.1.3. 1 (Um) Cabeçote Laser;</p> <p>4.1.4. 1 (Uma) Mesa de trabalho aquecida;</p> <p>4.1.5. 1 (Uma) Mesa de trabalho CNC;</p> <p>4.1.6. 1 (Um) Filamento de PLA 500gr;</p> <p>4.1.7. 1 (Um) Filamento ABS 1.75mm – 750gr;</p> <p>4.1.8. 1 (Um) Modulo Rotativo;</p> <p>4.1.9. 1 (Um) Botão de Segurança;</p> <p>4.1.10. 1 (Um) Gabinete de Segurança;</p> <p>5. Documentação:</p> <p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia:</p> <p>6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 12 (Doze) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica:</p> <p>7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p> <div data-bbox="584 1319 911 1765" data-label="Image"> </div> <p>3D Zmorph FAB</p>		
--	---	--	--

	 <p style="text-align: center;">Snapmaker 2.0 – A350T</p> <p>Referências: (3D Zmorph FAB e Snapmaker 2.0 – A350T), podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
39	<p>MANGUEIRA ESPIRALADA PU 5 m COM KIT ENGATE RÁPIDO</p> <p>1. Descrição: Indicada para uso em Pistolas de Pintura ferramentas pneumáticas bico de limpeza, pulverizadores e qualquer outro tipo de trabalho com ar comprimido.</p> <p>2. Normalização: Atender as normas de segurança e fabricação vigentes no que for aplicável.</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <p>3.1. Material da mangueira: Poliuretano (PU); 3.2. Conexões da mangueira: 1/4 Pol; 3.3. Pressão de trabalho: 175 psi; 3.4. Comprimento da mangueira: 5 mts; 3.5. Espessura Externa: 8mm; 3.6. Espessura Interna: 5.5mm 3.7. Temperatura de trabalho: -30°C à +60°C 3.8. Cor: Azul; 3.9. Kit de engate rápido: 3.9.1. Entrada: 1/4 Pol. (fêmea); 3.9.2. Pino: Rosca 1/4 Pol (fêmea); 3.9.3. Pino: Rosca 1/4 Pol (macho);</p> <p>4. Composição:</p> <p>4.1. 1 (Uma) Mangueira Espiralada 5m com Terminais Machos 1/4" em cada ponta; 4.1.1. 1 (Um) Engate Rápido de 1/4" com rosca Fêmea de 1/4"; 4.1.2. 2 (Dois) Pino Engate Rápido 1/4" com rosca Macho 1/4"; 4.1.3. 2 (Dois) Pino Engate Rápido 1/4" com rosca Fêmea 1/4";</p> <p>5. Documentação:</p> <p>5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia:</p> <p>6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 03 (Três) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica:</p> <p>7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o</p>	Unid.	01

	<p>período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>  <p>Referência (Marca: Budin Ferramentas. Código do Produto: 3756. Características: 5 metros, 8 mm e Conector engate rápido) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
40	<p>GRAMPO 80/10 PCW PARA GRAMPEADOR PNEUMÁTICO COM 10000 UN</p> <p>1. Descrição: Utilizado em tapeçarias, móveis, estofados, esquadrias, percintas elásticas, espumas, urnas funerárias, decorações, montagem de quadros e portas.</p> <p>2. Normalização: Atender as normas de segurança e fabricação vigentes no que for aplicável.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Material: Aço comum; 3.2. Tipo do grampo: 80/10 PCW; 3.3. Tamanho da coroa: 12,9 mm; 3.4. Altura: 10 mm;</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Uma) Caixa com 10.000 grampos 80/10 PCW para grampeador pneumático.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 3 (Três) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>	Cx.	01

	 <p>Referência (Modelo: 80/10 pcw) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
41	<p>PINO F PARA PINADOR 35MM COM 5000 PINOS</p> <p>1. Descrição: Utilizado nas atividades de tapeçaria, móveis, estofados, capotarias, calçados, brinquedos, caixas, janelas, vassoura, entre outros.</p> <p>2. Normalização: Atender as normas de segurança e fabricação vigentes no que for aplicável.</p> <p>3. Características Técnicas: 3.1. Material: Aço comum; 3.2. Tipo do pino: F; 3.3. Calibre: 18; 3.4. Comprimento: 35 mm;</p> <p>4. Composição: 4.1. 1 (Uma) Caixa com 5.000 pinos f para pinador 35mm.</p> <p>5. Documentação: 5.1. A empresa fornecedora deverá disponibilizar manual ou folheto técnico em português, no formato eletrônico (QR Code) ou impresso, com instruções de uso, operação e manutenção.</p> <p>6. Garantia: 6.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia de 3 (Três) meses a partir da data da emissão da nota fiscal contra vícios ou defeitos de material e de fabricação.</p> <p>7. Assistência Técnica: 7.1. A empresa deverá ter assistência técnica autorizada em todo o território nacional, inclusive no estado do Pará, e será gratuita, com reposição de peças originais durante o período da garantia, podendo ser cobrada pela assistência técnica uma taxa de transporte, se for necessário a retirada do equipamento/componente no local.</p>	Cx.	01

	<p>Referência (Modelo: B-04357 Makita) podendo ser ofertado outro fabricante com a mesma capacidade ou superior.</p>		
---	---	--	--

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Todos os itens especificados neste termo de referência deverão cumprir com os requisitos listados:

1. Impostos e frete:

1.1. Todos os impostos incidentes bem como o frete devem estar inclusos no valor da proposta.

2. Local e Condições de Entrega:

2.1. Serão adquiridos os itens deste termo de referência para a seguinte Unidade:

2.1.1. Centro de Desenvolvimento da Amazônia - CEDAM. Endereço: Tv. Mauriti, 3251 - Marco, Belém - PA, 66095-490 - (91) 3366-0866

2.2. O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias consecutivos após o recebimento da ordem de compra, conforme local de entrega, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9:00h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, em caso de entregas físicas. Sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio, transporte e por eventual atraso na entrega.

2.3. O pagamento será realizado no prazo de 30(trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Ordem de Compra.

2.4. O equipamento do item 38 deverá ter entrega técnica, sendo custeada pelo próprio fornecedor, para garantir a instalação correta e o funcionamento adequado.

2.5. A empresa vencedora deverá sob sua responsabilidade, garantir a integridade e a segurança na entrega dos materiais, através da logística necessárias para o carregamento e desembarque da carga no local descrito no presente edital, incluindo, caso necessário, retirar o equipamento da embalagem no momento da entrega técnica, seja através da locação ou equipamento próprio.

3. Análise da proposta:

Apresentar junto com a proposta os seguintes documentos para que seja feita a análise técnica:

3.1. Catálogo/folha de dados com a referência do fabricante que comprovem as exigências mínimas das especificações técnicas contidas neste termo de referência. Poderão ser fornecidos através de link de acesso no site do fabricante da ferramenta. Arquivos contendo apenas fotos, ou ainda que sejam cópia do termo de referência do próprio item serão desconsiderados.

4. Treinamento:

O treinamento sobre o manuseio dos equipamentos do item 38, poderá ser realizado de maneira presencial ou online, com carga horária mínima de 8 horas.

5. Entrega Técnica:

5.1. No ato da entrega técnica do item 38, a empresa vencedora deverá: montar e colocar o conjunto em funcionamento,

e:

- 5.1.1. Transmitir todas as informações necessárias para a correta instalação, operação, segurança e manutenção do equipamento;
- 5.1.2. Apresentar a documentação técnica destacando as principais características dos componentes empregados no conjunto;
- 5.1.3. As despesas para o transporte, montagem e/ou instalação do conjunto são de responsabilidade da empresa vencedora.

Observações finais.

- a)** Em todo termo de referência fica subentendida a alternativa “**OU SIMILAR**” para todos os materiais ou equipamentos identificados nestas especificações de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante. Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas exigidas nestas especificações;
- b)** As eventuais imagens apresentadas neste documento devem ser consideradas como “**MERAMENTE ILUSTRATIVAS**”;
- c)** A recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento que o substitua na forma do Art. 31 do **Regulamento de Licitações e Contratos da entidade**, no prazo aqui estabelecido de 3 (três) dias úteis do chamamento, caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderá acarretar à licitante, as seguintes penalidades:
 - c.1)** Perda do direito à contratação;
 - c.2)** Suspensão do direito de licitar com as entidades **SESI-DR/PA** e/ou **SENAI-DR/PA** por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d)** O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas dará ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o contrato ou instrumento que o substitua, sem prejuízo de outras penalidades previstas no edital ou em contrato, inclusive a de suspensão do direito de licitar com entidades **SESI-DR/PA** e/ou **SENAI-DR/PA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, além das perdas e danos que vierem a ser apuradas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas e impeditivas para a entrega do objeto;
- e)** O atraso na entrega do objeto ensejará à CONTRATADA multa, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis à CONTRATADA e plenamente justificadas a juízo da CONTRATANTE.
- f)** A aplicação de qualquer das sanções ante mencionadas observará os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**EDITAL CONVITE Nº002/2024
SENAI-DR/PA**

ANEXO II
(Apresentar no Envelope 01 - Habilitação)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Local e data.

À Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI-DR/PA - COCEL,
A/C Senhor Neilton Carneiro do Nascimento – Gerente/Pregoeiro.

Ref.: CONVITE
Nº 002/2024 – SENAI-DR/PA

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à habilitação, bem como nossa concordância plena com as condições constantes no edital e respectivos anexos assim como nossa **subsunção às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, instrumento que rege o procedimento licitatório na entidade.**

Atenciosamente,

(NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGÍTIMO, CARGO E CARIMBO DA EMPRESA)

Fica ciente o licitante participante do presente certame que, todos os atos originados do presente procedimento licitatório, serão publicados no site <http://transparencia.senaipa.org.br/>, sendo contados os prazos para os atos, a partir da publicação.

**EDITAL CONVITE Nº 002/2024
SENAI-DR/PA**

**ANEXO III
(Apresentar no Envelope 01 - Habilitação)**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR

Local e data.

À Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI-DR/PA - COCEL,
A/C Senhor Neilton Carneiro do Nascimento – Gerente/Pregoeiro.

**Ref.: CONVITE
Nº 002/2024 – SENAI-DR/PA**

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº **(NÚMERO DO CNPJ)**, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) **(NOME COMPLETO)**, portador(a) da carteira de identidade de nº **(NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, ÓRGÃO EMISSOR, ESTADO)**, e inscrito no CPF sob o nº **(NÚMERO DO CPF)**, **DECLARA**, para os devidos fins, que não viola os termos do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal de 1988 uma vez que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como também não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Atenciosamente,

(NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGÍTIMO, CARGO E CARIMBO DA EMPRESA)